

# Índice

---

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

## 2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	6
3.4 - Política de destinação dos resultados	7
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	9
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	10
3.7 - Nível de endividamento	11
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	12
3.9 - Outras informações relevantes	13

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	17
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	20
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	21
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	55
4.5 - Processos sigilosos relevantes	56
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	57
4.7 - Outras contingências relevantes	58
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	59

## 5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	60
--	----

## Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	61
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	62
5.4 - Outras informações relevantes	63
<b>6. Histórico do emissor</b>	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	64
6.3 - Breve histórico	65
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	66
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	67
6.7 - Outras informações relevantes	68
<b>7. Atividades do emissor</b>	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	69
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	70
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	71
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	74
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	75
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	76
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	77
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	78
7.9 - Outras informações relevantes	79
<b>8. Grupo econômico</b>	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	80
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	82
8.3 - Operações de reestruturação	83
8.4 - Outras informações relevantes	84
<b>9. Ativos relevantes</b>	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	85
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	87

## Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	88
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	89
9.2 - Outras informações relevantes	91
<b>10. Comentários dos diretores</b>	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	92
10.2 - Resultado operacional e financeiro	97
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	98
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	99
10.5 - Políticas contábeis críticas	101
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	104
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	106
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	107
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	108
10.10 - Plano de negócios	109
10.11 - Outros fatores com influência relevante	110
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	111
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	112
<b>12. Assembléia e administração</b>	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	113
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	118
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	121
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	122
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	123
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	124
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	127
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	128

## Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	133
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	134
12.12 - Outras informações relevantes	135

### 13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	136
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	138
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	139
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	140
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	141
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	142
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	143
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	144
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	145
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	146
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	147
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	148
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	149
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	150
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	151
13.16 - Outras informações relevantes	152

### 14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	153
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	154
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	155

## Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	156
<b>15. Controle</b>	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	157
15.3 - Distribuição de capital	162
15.4 - Organograma dos acionistas	163
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	164
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	165
15.7 - Outras informações relevantes	166
<b>16. Transações partes relacionadas</b>	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	167
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	168
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	171
<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações sobre o capital social	172
17.2 - Aumentos do capital social	173
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	174
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	175
17.5 - Outras informações relevantes	176
<b>18. Valores mobiliários</b>	
18.1 - Direitos das ações	177
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	178
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	179
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	180
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	182
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	183

## Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	184
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	185
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	186
18.10 - Outras informações relevantes	187
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	188
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	189
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	190
19.4 - Outras informações relevantes	191
<b>20. Política de negociação</b>	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	192
20.2 - Outras informações relevantes	193
<b>21. Política de divulgação</b>	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	194
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	195
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	196
21.4 - Outras informações relevantes	197
<b>22. Negócios extraordinários</b>	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	198
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	199
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	200
22.4 - Outras informações relevantes	201

## 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

**Os diretores acima qualificados, declaram que:**

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

<b>Código CVM do auditor</b>	612-2
<b>Nome/Razão social do auditor</b>	ASSESSORA ASSESSORES E AUDITORES - Sociedade Simples
<b>CPF/CNPJ do auditor</b>	59.036.442/0001-30
<b>Período de prestação de serviço</b>	30/04/2010 a 30/04/2011
<b>Nome do responsável técnico</b>	VANDERLEI ARAÚJO
<b>CPF do responsável técnico</b>	068.412.608-72
<b>Endereço</b>	Av. Coronel Silva Telles, 953, Cambuí, Campinas, SP, Brasil, CEP 13024-001, Telefone (19) 32555540, Fax (19) 32555527, e-mail: assessora@assessora.com.br
<b>Descrição do serviço contratado</b>	<p>Serviços de Auditoria Independente Contábil e Fiscal junto às empresas do Grupo Lix da Cunha, abrangendo as seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Exame da contabilidade das empresas, seus aspectos legais, societários e controles internos;</li> <li>2. Revisões periódicas em documentos próprios, tais quais, exemplificativamente, guias de contribuição, folhas de pagamento, contas a receber, contas a pagar, livros fiscais, ativo fixo e guarda de valores;</li> <li>3. Os serviços de auditoria, retro especificados serão efetivados de forma sistemática com aferição de autenticidade e exatidão dos documentos que serviram de base aos registros contábeis, bem assim, das autorizações exaradas nesses documentos. Para tanto, observar-se-ão todos os padrões usualmente aceitos, com a adoção dos procedimentos de extensão e profundidade, recomendáveis a cada caso, balizados pelas normas de auditoria do IBRACOM – Instituto Brasileiro de Contadores e CVM – Comissão de Valores Mobiliários;</li> <li>4. Os serviços de auditoria abrangerão todas as atividades desenvolvidas nos exercícios sob exame; e,</li> <li>5. Emissão e entrega de parecer, relativo às demonstrações contábeis de encerramento dos exercícios em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da apresentação das peças para revisão.</li> </ol>
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	Serviço de auditoria independente - R\$ 200.000,00 para o ano de 2010
<b>Justificativa da substituição</b>	Deliberada em Reunião do Conselho de Administração em 28/04/2010, substituição da empresa de Auditoria Independente MGI SENGER WAGNER AUDITORES INDEPENDENTES, por decisão meramente administrativa, não tendo nada que desabone a atuação da empresa ou de seus auditores.
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não houve.

## **2.3 - Outras informações relevantes**

**2.3** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

**3.1 - Informações Financeiras**

<b>(Reais)</b>	<b>Exercício social (31/12/2009)</b>	<b>Exercício social (31/12/2008)</b>	<b>Exercício social (31/12/2007)</b>
Patrimônio Líquido	56.846.229,00	58.315.789,00	64.434.431,00
Ativo Total	337.164.862,00	362.150.330,00	305.235.529,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	7.561.396,00	1.329.541,00	3.861.610,00
Resultado Bruto	1.102.988,00	-1.945.764,00	1.172.348,00
Resultado Líquido	1.341.874,00	-4.016.098,00	2.337.447,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	11.993.407	11.993.407	11.993.407
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	4,739790	4,862321	5,372488

### 3.2 - Medições não contábeis

**3.2** Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis
  - b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
  - c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações
- Não apresenta.

### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

**3.3** Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente<sup>3</sup> Não apresenta.

Não há.

### 3.4 - Política de destinação dos resultados

**3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:**

**a. Regras sobre retenção de lucros:**

Conforme preconiza o Estatuto Social da Companhia e a legislação em vigor, as seguintes regras se aplicam aos 3 últimos exercícios sociais:

Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para tributos (art. 28).

Após essas deduções, poderão ser feitas as seguintes destinações:

- a) uma quota determinada pelo Conselho de Administração, destinada como gratificação a empregados da sociedade, com distribuição a critério da diretoria;
- b) uma quota do remanescente como participação dos administradores, fixada pela Assembléia Geral, observados os critérios de distribuição previstos nestes Estatutos e as restrições legais vigentes (art. 29).

Do lucro assim apurado deduzir-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) a percentagem que a Assembléia aprovar para ser distribuída como dividendos aos acionistas, observando o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) como dividendos obrigatórios (art. 30);
- c) Os dividendos intermediários que eventualmente tenham sido distribuídos serão deduzidos dos dividendos obrigatórios previstos na letra b (art. 30, § 1º).

O valor dos juros sobre o capital próprio poderá ser imputado aos valores dos dividendos obrigatórios (art. 30, § 2º).

O saldo dos lucros terá a aplicação que for determinada pela Assembléia Geral, mediante indicação dos órgãos de administração (art. 31).

**b. Regras sobre distribuição de dividendos:**

As seguintes regras se aplicam aos 3 últimos exercícios sociais:

Dispõe o Estatuto Social da Companhia:

As ações preferenciais não darão direito a votar, mas conferirão a seus titulares prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, cujo valor anual mínimo não será inferior a 6% (seis por cento) do quociente obtido pela

### **3.4 - Política de destinação dos resultados**

divisão do capital social, expresso em cruzeiros pela quantidade total das ações ordinárias e preferenciais (art. 5º, § 1º).

As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto nas assembléias gerais da sociedade, se esta deixar de pagar os dividendos, por prazo superior a três exercícios sociais consecutivos (art. 5º, § 2º).

As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ordinárias na distribuição de bonificações, em ações ou em dinheiro (art. 5º, § 3º).

#### **c. Periodicidade das distribuições de dividendos:**

As seguintes regras se aplicam aos 3 últimos exercícios sociais:

A distribuição dos dividendos nos parâmetros supra mencionados, é deliberada anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, quando da deliberação sobre as demonstrações Financeiras (art. 27).

Pode haver apresentação de balanços abrangendo períodos contínuos do exercício social em curso e distribuídos dividendos intermediário a critério do Conselho de Administração (art. 28)

#### **d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais:**

Não há.

**3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido**

(Reais)	Exercício social 31/12/2009	Exercício social 31/12/2008	Exercício social 31/12/2007
Lucro líquido ajustado	1.341.874,00	-4.016.098,00	2.220.575,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	0,000000	0,000000	64,588929
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	0,000000	0,000000	2,225898
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	1.434.245,00
Lucro líquido retido	1.341.874,00	0,00	786.330,00
Data da aprovação da retenção	29/04/2010		30/04/2008

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
	0,00		0,00			
<b>Dividendo Prioritário Mínimo</b>						
Preferencial					1.434.245,00	

### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

**3.6** Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

**3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Montante total da dívida, de qualquer natureza</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
31/12/2009	282.775.551,00	Índice de Endividamento	4,97439416	

**3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento**

Exercício social (31/12/2009)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	561.480,00	212.800,00	0,00	0,00	774.280,00
Quirografárias	260.296.708,00	21.704.563,00	0,00	0,00	282.001.271,00
<b>Total</b>	<b>260.858.188,00</b>	<b>21.917.363,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>282.775.551,00</b>
<b>Observação</b> VALORES CONSOLIDADOS					

### 3.9 - Outras informações relevantes

#### 3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

#### EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

MODALIDADE	TAXAS (%)	CONSOLIDADO
	(média)	2009
- Capital de giro	CDI + 1,2% a.m.	5.622.645,00
- Leasing	6,25% a.a. + TJLP	561.480,00
- Carteira hipotecária	1,36% a.m.	3.310.417,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.494.542,00</b>
Parcela circulante		9.281.742,00
Parcela não circulante		212.800,00

Os financiamentos e empréstimos estão garantidos, conforme o caso, por (i) hipotecas de imóveis; (ii) aval de diretores e acionistas.

#### Obrigações Trabalhistas

A Companhia possui valores devidos a título de obrigações trabalhistas em atraso, assim como em discussão administrativa e judicial, cujos saldos atualizados monetariamente estão assim representados:

CONTAS	CONSOLIDADO
	2009
- Salários, honorários dos administradores, férias e outros	12.876.197,00
- INSS	72.674.040,00
- FGTS	2.237.162,00
- Contribuição Sindical	2.950,00
<b>TOTAL</b>	<b>87.790.349,00</b>

#### Obrigações Tributárias

### 3.9 - Outras informações relevantes

A Companhia possui valores devidos a título de obrigações tributárias em atraso, assim como em discussão administrativa e judicial, cujos saldos atualizados monetariamente, estão assim representados:

CONTAS	CONSOLIDADO 2009
- IRPJ / IRRF	21.027.070,00
- Pis	6.708.735,00
- Cofins	43.755.792,00
- ICMS	16.102.019,00
- ISS	4.116.430,00
- CSLL	4.645.632,00
- IPTU	1.280.332,00
<b>TOTAL</b>	<b>97.636.010,00</b>

Em 29 de Outubro de 2009, as empresas controladas CBI Construções Ltda., Pedralix S.A. Indústria e Comercio, Lix Empreendimentos e Construções Ltda., Lix Incorporações e Construções Ltda., assim como a Construtora Lix da Cunha S.A., formalizaram pedido de inclusão no parcelamento de débitos fiscais, baseados na Lei n.º 11.941/09. A empresa ainda aguarda a consolidação dos débitos fiscais federais que deverá representar redução em seu passivo tributário, inclusive pela possibilidade de quitação de juros e encargos legais com a utilização de prejuízos fiscais acumulados.

#### Provisões para Contingências

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais decorrentes do curso normal das suas operações. As provisões para contingências foram constituídas para fazer face às perdas consideradas prováveis nesses processos, os quais estão relacionados a questões trabalhistas, tributárias e cíveis. A provisão foi constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas, segundo o aconselhamento e avaliação de advogados e assessores jurídicos.

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor total das provisões para contingências e os depósitos judiciais relacionados com as questões em disputa, estavam compostos da seguinte forma:

### 3.9 - Outras informações relevantes

#### CONSOLIDADO

2009

<b>Provisões contabilizadas</b>	<b>21.080.603</b>
- Depósitos judiciais	(2.489.782)
- Provisões líquidas	18.590.821,00

As provisões contabilizadas referem-se principalmente a contestação em processo fiscal de natureza tributária, relacionados à aplicação da Lei n.º 8.383/91, nos anos base 1991 e 1992. As estimativas de ganhos e perdas são frequentemente avaliadas pelos assessores jurídicos da Companhia e, como base nas premissas que são informadas, são reavaliadas as provisões contábeis efetuadas. Nesse sentido, também estão incluídos processos trabalhistas e previdenciários de contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas por ex-empregados em relação a questões salariais, tais como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável, adicionais legais, horas extras e outros.

#### FORNECEDORES

No saldo de R\$ 59.209.077,00 (consolidado), apresentado na rubrica de fornecedores, R\$ 51.161.067,00 refere-se a valores vinculados aos créditos da empresa junto a órgãos públicos, contabilizados em conta de ativo circulante. Os valores desses débitos vinculados estão atualizados monetariamente de acordo com os índices pactuados em contratos a juros legais, os quais não diferem daqueles utilizados para a atualização dos ativos respectivos. Os valores devidos a fornecedores que estão vinculados ao ativo circulante, foram analisados nas mesmas bases descritas na nota explicativa n.º 5, cujos saldos ajustados estão devidamente correspondidos.

#### INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Conforme Deliberação CVM n.º 550, de 17 de Outubro de 2008 e Instrução CVM n.º 475, de 17 de Dezembro de 2008, a Companhia e suas controladas informam que não possuíam qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008. Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelas disponibilidades, contas a receber, a pagar e empréstimos, e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de

### **3.9 - Outras informações relevantes**

rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 31 de Dezembro de 2009 se aproximam dos valores de mercado.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### 4. Fatores de risco

#### 4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

##### a) ao emissor:

Em termos de economia global, o principal risco que se pode vislumbrar é o estouro de uma nova bolha que venha afetar as grandes economias mundiais que ainda não se recuperaram da crise de 2008. Sem dúvida, neste cenário a economia de todos os países estaria sob risco, com reflexos diretos sobre as empresas brasileiras.

Trata-se de um risco sistêmico que só pode ser controlado com medidas rápidas e abrangentes dos governos, visando estabilizar os mercados.

No Brasil, o principal risco está relacionado com as eleições, sobretudo no âmbito presidencial, em que pode sobressair o viés político sobre os rumos do País e das Instituições. Os embates, por vezes, extrapolam as discussões programáticas, envolvendo debates de temas que, pela repercussão na opinião pública, podem acarretar um discurso populista dos envolvidos, impactando negativamente a percepção geral do mercado, e, em consequência, dos setores produtivos.

Tal cenário nos parece pouco provável, pois a necessidade de não se colocar em risco os avanços sociais e econômicos obtidos até aqui, é consenso entre todos os envolvidos.

No setor de empreendimentos, e de construção em geral, os maiores riscos são aumento exagerado dos preços dos insumos e materiais, falta de mão-de-obra operacional, técnica e gerencial. Para enfrentar esta situação, que já é uma realidade, deve ser redobrada a atenção na elaboração dos orçamentos das obras, instituir gatilhos de proteção nos contratos, e adotar uma política mais agressiva para contratação e manutenção dos talentos.

Permanece, ainda, o risco específico da companhia relacionado com eventual descasamento de “*timing*” entre recebimento dos créditos e pagamento dos débitos.

Esta questão, apesar de minimizada com os acordos formalizados, demanda uma atenção redobrada para a correta utilização dos recursos, de forma a atender as prioridades, obter descontos, no mínimo nos mesmos percentuais concedidos pela empresa e para obtenção de novos recebimentos.

Na avaliação dos administradores este é o fator determinante para a recuperação da empresa, e tem sido gerenciado com muita dedicação e empenho, inclusive com a contratação de advogados competentes e comprometidos com os resultados.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Outro risco está relacionado à capacidade de geração de caixa através da melhora do nível de atividade e faturamento, tornando a empresa menos dependente de entradas extraordinárias de caixa e com capital de giro suficiente para sustentar o crescimento de faturamento.

### **b) A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:**

A Companhia não vislumbra riscos em relação aos seus controladores.

### **c) A seus acionistas:**

Em relação aos acionistas, os riscos são os normais de mercado, afetando o preço das ações pela percepção de risco do mercado interno de ações, sua volatilidade e também pelo interesse de investidores pelas ações aumentando ou diminuindo o volume de negócios.

### **d) As suas controladas e coligadas:**

A empresa possui 6 (seis) empresas controladas direta ou indiretamente. Estas empresas, além dos riscos operacionais normais e dos riscos de mercado, estão sujeitas a riscos tributários principalmente pelos processos fiscais que se encontram em andamento. Esses riscos podem causar efeitos adversos nos seus resultados, podendo impactar no resultado final da Companhia.

### **e) A seus fornecedores:**

Com a aceleração do nível de produção do setor de construção civil, há risco de falta de alguns materiais e insumos, o que afetaria a capacidade dos fornecedores em atender toda a demanda, acarretando eventualmente, atrasos nos cronogramas de execução de obras.

### **f) A seus clientes:**

A Companhia não vislumbra riscos em relação aos seus clientes.

### **g) Aos setores da economia:**

Mudanças na política econômica do governo federal podem alterar significativamente a decisão de investimento em novos imóveis, em infraestrutura e na capacidade de compra do brasileiro, podendo trazer impactos em nossos resultados operacionais e posição financeira.

### **h) A regulação dos setores em que o emissor atue:**

A empresa não sofre regulação de nenhum órgão governamental.

#### **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

**i) Aos países estrangeiros onde o emissor atue:**

A empresa não atua em países estrangeiros.

## **4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco**

**4.2. Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos:**

Os riscos apresentados no item anterior são constantemente monitorados pela Empresa. Neste momento, a Companhia não possui expectativas de redução ou aumento dos riscos apresentados.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

**4.3.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a) juízo
- b) instância
- c) data de instauração
- d) partes no processo
- e) valores, bens ou direitos envolvidos
- f) principais fatos
- g) se a chance de perda é:
  - I. provável
  - II. possível
  - III. remota
- h) h. análise do impacto em caso de perda do processo
- i) valor provisionado, se houver provisão

**Processos de natureza trabalhista:**

<b>juízo</b>	1ª Vara do Trabalho de Vitória
<b>instância</b>	TST
<b>data de instauração</b>	30/04/1997
<b>partes no processo</b>	Recte: Paulo Cesar Souza Alvarez Recda: Construtora Lix da Cunha
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 396.527,86
<b>principais fatos</b>	Negado provimento ao Agravo de Instrumento interposto para subida do Recurso de Revista. Aguardando andamento da execução.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 396.527,86

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>juízo</b>	2ª Vara do Trabalho de Guarulhos
<b>instância</b>	2ª Vara do Trabalho de Guarulhos
<b>data de instauração</b>	29/04/1994
<b>partes no processo</b>	Recte: Francisco de Paula Ceragioli Recda: Construtora Lix da Cunha
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 452.677,07
<b>principais fatos</b>	Determinada a penhora de faturamento, que está sendo depositado mensalmente. Aguardando completar a garantia (depósito do valor total da execução) para interposição de embargos visando a redução do valor em execução.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 452.677,07

<b>juízo</b>	1ª Vara do Trabalho de S.Caetano do Sul
<b>instância</b>	1º Vara do Trabalho de S.Caetano do Sul
<b>data de instauração</b>	20/07/1994
<b>partes no processo</b>	Recte:Dario Rodrigues Rocha Recda: Construtora Lix da Cunha
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 119.048,27
<b>principais fatos</b>	Penhorado precatório DER, aguarda-se a transferência dos valores para garantia da execução.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 119.048,27

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Juízo</b>	1ª Vara do Trabalho de Cubatão
<b>instância</b>	1ª Vara do Trabalho de Cubatão
<b>data de instauração</b>	08/08/1996
<b>partes no processo</b>	Recte: Francisco Xavier Carneiro Recda: Construtora Lix da Cunha
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 399.547,56
<b>principais fatos</b>	Penhorado precatório DER aguarda-se a transferência dos valores para garantia da execução. Interposto embargos visando a redução do valor em execução.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 399.547,56

<b>juízo</b>	4ª Vara do Trabalho de Campinas
<b>instância</b>	4ª Vara do Trabalho de Campinas
<b>data de instauração</b>	15/07/1992
<b>partes no processo</b>	Recte: José Ribamar do Rego Barros Recda: Construtora Lix da Cunha
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 137.605,39
<b>principais fatos</b>	Efetivado acordo com o reclamante com pagamento através de precatório DER, sendo que aguarda-se a transferência do dinheiro. O valor provisionado refere-se ao débito das contribuições previdenciárias, não pagas e que aguarda andamento da execução.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 137.605,39

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>juízo</b>	8ª Vara do Trabalho de Campinas
<b>instância</b>	8ª Vara do Trabalho de Campinas
<b>data de instauração</b>	24/08/1994
<b>partes no processo</b>	Recte: José Luiz Gavião Recda: Construtora Lix da Cunha
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.053.586,64
<b>principais fatos</b>	Efetivado acordo com o reclamante com pagamento através de cessão de parcelas de precatórios do DER. O valor provisionado refere-se ao débito das contribuições previdenciárias que estão sendo discutidas nos embargos interpostos pela empresa, pvisando a redução do valor em execução.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 1.053.586,64

<b>juízo</b>	3ª Vara do Trabalho de Campinas
<b>instância</b>	3ª Vara do Trabalho de Campinas
<b>data de instauração</b>	28/09/2005
<b>partes no processo</b>	Recte: Lucas Simão Navarro Recda: Construtora Lix da Cunha
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 509.082,41
<b>principais fatos</b>	Oferecido precatório para garantia da execução. No momento aguarda-se a transferência do dinheiro. Será interposto embargos visando a redução do valor em execução.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 509.082,41

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>juízo</b>	2ª Vara do Trabalho de Campinas
<b>instância</b>	2ª Vara do Trabalho de Campinas
<b>data de instauração</b>	23/08/1984
<b>partes no processo</b>	Recte: Seconci-Serviço Social Ind.Mob.SP Recda: Construtora Lix da Cunha
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 517.184,70
<b>principais fatos</b>	Houve transferência dos valores penhorados no precatório de Campinas para quitação deste processo. Aguardando a extinção do processo.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 517.184,70

<b>juízo</b>	2ª Vara do Trabalho de São Bernardo
<b>instância</b>	2ª Vara do Trabalho de São Bernardo
<b>data de instauração</b>	
<b>partes no processo</b>	Recte: José Roberto Alves Recda: Construtora Lix da Cunha
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 356.884,85
<b>principais fatos</b>	Formalizado acordo com o reclamante, com pagamento através de crédito do precatório do DER (aguardando transferência do dinheiro). Prossegue a execução de R\$ 75.884,85 referente às verbas previdenciárias.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	A empresa irá incluir a provisão referente às verbas previdenciárias na próxima revisão, prevista para junho/2010.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>juízo</b>	1ª Vara do Trabalho de Lins
<b>instância</b>	1ª Vara do Trabalho de Lins
<b>data de instauração</b>	16/01/2004
<b>partes no processo</b>	Recte: Irisnei da Silva Oliveira + 127 (Lins) Recda: Lix Incorporações e Construções Ltda
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 416.929,06
<b>principais fatos</b>	Penhorado precatório DER, aguarda-se a transferência dos valores para garantia da execução.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 416.929,06

<b>juízo</b>	1ª Vara do Trabalho de Porto Ferreira
<b>instância</b>	1ª Vara do Trabalho de Porto Ferreira
<b>data de instauração</b>	15/08/1995
<b>partes no processo</b>	Recte: Jovanci Liberato Recda: Pedralix S/A Ind. E Comércio
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 139.243,28
<b>principais fatos</b>	Penhorado precatório DER, aguarda-se a transferência dos valores para garantia da execução.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 139.243,28

<b>juízo</b>	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação
--------------	--

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>instância</b>	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação
<b>data de instauração</b>	21/10/1993
<b>partes no processo</b>	Recte: Francisco R. de Jesus Rocha Recda: CBI Construções Ltda
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 276.315,29
<b>principais fatos</b>	Prossegue a execução. Tentando localizar bens da reclamada.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 276.215,29

<b>juízo</b>	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação
<b>instância</b>	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação
<b>data de instauração</b>	19/05/1994
<b>partes no processo</b>	Recte: Raimundo Roberto L da Silva Recda: CBI Construções Ltda
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 579.289,00
<b>Chance de perda é:</b>	Provável
<b>principais fatos</b>	Prossegue a execução. Tentando localizar bens da reclamada.
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 579.289,00

<b>juízo</b>	1ª Vara do Trabalho de Cubatão
<b>Instância</b>	1ª Vara do Trabalho de Cubatão
<b>data de instauração</b>	25/09/1996
<b>partes no processo</b>	Recte: Humberto de Souza

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	Recda: CBI Construções Ltda
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 598.582,49
<b>principais fatos</b>	Processo encontra-se em arquivo provisório.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 579.289,00

<b>juízo</b>	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação
<b>instância</b>	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação
<b>data de instauração</b>	
<b>partes no processo</b>	Recte: Miguel Capistrano Recda: CBI Construções Ltda
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 729.454,42
<b>principais fatos</b>	
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 729.454,42

<b>juízo</b>	1ª Vara do Trabalho de Paulínia
<b>instância</b>	1ª Vara do Trabalho de Paulínia
<b>data de instauração</b>	08/06/1994
<b>partes no processo</b>	Recte: José Aureliano Lino de Góis Recda: CBI Industrial Ltda
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 320.140,60
<b>principais fatos</b>	Aguardando manifestação do reclamante para prosseguimento da execução.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em</b>	Considerando que o valor referente a este

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>caso de perda do processo</b>	processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 320.140,60

**Processos de natureza cível:**

<b>juízo</b>	Tribunal de Contas de Bento Gonçalves
<b>instância</b>	1ª
<b>data de instauração</b>	10/09/2002
<b>partes no processo</b>	Autor: Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves Réu: Construtora Lix da Cunha S/A e outros
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 11.742.557,65
<b>principais fatos</b>	Procedimento administrativo visando a restituição de valor da obra executada, declarada irregular. Encerrada a fase administrativa, aguardando a citação para interpor defesa.
<b>chance de perda é:</b>	Possível
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 3.011.763,88

<b>juízo</b>	2ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo
<b>instância</b>	Tribunal de Justiça de São Paulo
<b>data de instauração</b>	13/08/2002
<b>partes no processo</b>	Autor: CDHU-Companhia de Desenvolvimento Hab. E Urb. do Estado de São Paulo

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.114.573,98
<b>principais fatos</b>	Sentença Improcedente. CDHU apelou, mas foi negado provimento ao recurso. Aguardando trânsito em julgado.
<b>chance de perda é:</b>	Remota
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso a decisão do Tribunal de Justiça seja revertida, haverá impacto patrimonial e financeiro para a empresa.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	

<b>juízo</b>	5ª Vara do Trabalho de SBCampo
<b>instância</b>	STJ
<b>data de instauração</b>	03/10/2000
<b>partes no processo</b>	Autor: Alceu Roque Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 425.812,60
<b>principais fatos</b>	Ação de Indenização julgada improcedente no cível e remetida à Justiça Trabalhista. Autos remetidos ao STJ para julgamento do conflito negativo de competência.
<b>a chance de perda é:</b>	Remota
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso a decisão de primeira instância seja revertida, haverá impacto patrimonial e financeiro para a empresa.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	

<b>juízo</b>	1ª Vara do Trabalho de SBCampo
<b>instância</b>	TRT – 2ª Região
<b>data de instauração</b>	12/12/2002
<b>partes no processo</b>	Autor: Cícero Alves de Moura Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.817.935,84
<b>principais fatos</b>	Ação de Indenização julgada improcedente.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	Reclamante interpôs recurso ordinário que aguarda julgamento.
<b>a chance de perda é:</b>	Remota
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso a decisão de primeira instância seja revertida, haverá impacto patrimonial e financeiro para a empresa.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	

<b>juízo</b>	2ª Vara Federal de Bauru
<b>instância</b>	Tribunal de Justiça de São Paulo
<b>data de instauração</b>	10/01/2002
<b>partes no processo</b>	Autor: Rede Ferroviária Federal S/A Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 794.325,85
<b>principais fatos</b>	Ação de despejo. Extinta a Rede Ferroviária e substituída pela União Federal. Tribunal de Justiça deu parcial provimento à apelação da Lix, anulando o processo a partir da sentença. Aguarda-se eventual recurso contra a decisão que negou seguimento ao Recurso Especial da União.
<b>se a chance de perda é:</b>	Possível
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 406.766,53

<b>juízo</b>	7ª Vara Distrito Federal - Brasília
<b>instância</b>	7ª Vara Distrito Federal - Brasília
<b>data de instauração</b>	10/10/2000
<b>partes no processo</b>	Autor: União Federal

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 14.893.955,27
<b>principais fatos</b>	Ação de cobrança referente ao ressarcimento da verba adiantada para construção da fábrica. Laudo pericial concluiu que há crédito para a Lix, e não débito. Aguardando sentença.
<b>chance de perda é:</b>	Possível
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa, haverá impacto patrimonial e financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	

<b>juízo</b>	22ª Vara Distrito Federal - Brasília
<b>instância</b>	22ª Vara Distrito Federal - Brasília
<b>data de instauração</b>	10/10/2000
<b>partes no processo</b>	Autor: União Federal Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 25.854.143,10
<b>principais fatos</b>	Ação de cobrança referente ao ressarcimento da verba adiantada para construção da fábrica. Terminada a fase de produção de provas. Aguardando sentença.
<b>chance de perda é:</b>	Possível
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa, haverá impacto patrimonial e financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	

<b>juízo</b>	8ª Vara Cível de Campinas
<b>instância</b>	8ª Vara Cível de Campinas
<b>data de instauração</b>	03/10/1995
<b>partes no processo</b>	Autor: Rema Construtora Ltda Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 6.519.203,80

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>principais fatos</b>	Ação de Cobrança, julgada parcialmente procedente. Agravo da Lix provido para fixar o valor de R\$ 158.521,60 como o devido em maio de 2003. Aguardando decisão do Agravo de Instrumento interposto por Rema contra despacho denegatório de seguimento do Recurso Especial.
<b>chance de perda é:</b>	Provável (no valor fixado pelo Tribunal)
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 399.209,82

<b>juízo</b>	7ª Vara Cível de Campinas
<b>instância</b>	7ª Vara Cível de Campinas
<b>data de instauração</b>	29/07/2005
<b>partes no processo</b>	Autor: Bina Mandelman Basseches Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 415.682,07
<b>principais fatos</b>	Ação Monitória. Embargos julgados improcedentes. Aguardando julgamento da apelação interposta pela Lix.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 421.633,29

<b>juízo</b>	8ª Vara Cível de Campinas
<b>instância</b>	8ª Vara Cível de Campinas
<b>data de instauração</b>	22/09/2004
<b>partes no processo</b>	Autor: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda Réu: Construtora Lix da Cunha S/A

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 766.158,48
<b>principais fatos</b>	Ação de execução de título exta-judicial. Aguardando avaliação do bem penhorado.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 719.807,15

<b>juízo</b>	4ª Vara Fazenda Publica SP
<b>instância</b>	4ª Vara Fazenda Publica SP
<b>data de instauração</b>	04/04/2000
<b>partes no processo</b>	Autor: Fazenda do Estado de São Paulo (CPOS) Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 581.836,84
<b>principais fatos</b>	Execução de honorários de sucumbência. Aguardando penhora de bem.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 581.836,84

<b>juízo</b>	2ª Vara Cível de Campinas
<b>instância</b>	Tribunal de Justiça de São Paulo
<b>data de instauração</b>	18/08/2000
<b>partes no processo</b>	Autor: Kallas Engª e Empreend. Ltda Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 5.316.789,47

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>principais fatos</b>	Ação de cobrança, julgada parcialmente procedente, condenando a Lix a pagar R\$ 356.754,40 em fevereiro de 2003. Aguardando julgamento das apelações interpostas pelas partes.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 963.701,41

<b>juízo</b>	3ª Vara Cível de Itaquaquecetuba
<b>instância</b>	3ª Vara Cível de Itaquaquecetuba
<b>data de instauração</b>	19/12/2002
<b>partes no processo</b>	Autor: Francisco Luiz de Lima Réu: Lix Incorporações e Construções Ltda
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 2.163.773,85
<b>principais fatos</b>	Ação improcedente. Aguardando eventual interposição de recurso pelo autor.
<b>chance de perda é:</b>	Remota
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso seja interposto recurso pelo autor e venha a ser modificada a sentença pelo Tribunal, haverá impacto patrimonial e financeiro para a empresa.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	

<b>juízo</b>	2ª Vara Cível de Hortolândia
<b>instância</b>	2ª Vara Cível de Hortolândia
<b>data de instauração</b>	03/03/2007
<b>partes no processo</b>	Autor: Luís Flávio Rodrigues Réu: Lix Incorporações e Construções Ltda e outros
<b>valores, bens ou</b>	R\$ 710.745,11

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>direitos envolvidos</b>	
<b>principais fatos</b>	Ação Popular com Pedido de Liminar, julgada improcedente. Aguardando eventual interposição de recurso pelo autor.
<b>chance de perda é:</b>	remota
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso seja interposto recurso pelo autor e venha a ser modificada a sentença pelo Tribunal, haverá impacto patrimonial e financeiro para a empresa.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	

<b>juízo</b>	1ª Vara Trabalho de Suzano
<b>instância</b>	1ª Vara Trabalho de Suzano
<b>data de instauração</b>	19/08/2003
<b>partes no processo</b>	Autor: Jalmir dos Santos Lima Réu: Lix Incorporações e Construções Ltda
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 463.692,99
<b>principais fatos</b>	Ação indenizatória por acidente de trabalho. Marcada audiência para 07/07/2010
<b>chance de perda é:</b>	possível
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 237.408,85

<b>juízo</b>	5ª Vara do Trabalho de Campinas
<b>instância</b>	5ª Vara do Trabalho de Campinas
<b>data de instauração</b>	11/11/2004
<b>partes no processo</b>	Autor: José Rodrigues Réu: Lix Incorporações e Construções Ltda
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 857.306,50
<b>principais fatos</b>	Ação indenizatória por acidente de trabalho.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	Processo em fase de perícia (marcada para 23/07/2010)
<b>chance de perda é:</b>	possível
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 436.320,86

<b>juízo</b>	2ª Vara Cível de São Sebastião
<b>instância</b>	Tribunal de Justiça
<b>data de instauração</b>	02/05/2006
<b>partes no processo</b>	Autor: Município de São Sebastião Réu: Lix Incorporações e Construções Ltda.
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 845.232,33
<b>principais fatos</b>	Ação de indenização. Sentença julgou parcialmente procedente a ação, condenando a Lix a pagar R\$ 41.000,00 em outubro de . Aguardando julgamento das apelações interpostas pelas partes
<b>chance de perda é:</b>	Possível
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 429.283,81

<b>juízo</b>	1ª Vara Cível de Campinas
<b>instância</b>	1ª Vara Cível de Campinas
<b>data de instauração</b>	14/03/2005

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>partes no processo</b>	Autor: Banco Credibel S/A Réu: Lix Incorporações e Construções Ltda
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 3.239.557,58
<b>principais fatos</b>	Ação de execução. Oferecido bem para garantia da execução. Não houve manifestação da autora. Processo em arquivo provisório.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 3.289.817,78

<b>juízo</b>	3ª Vara Cível de Campinas
<b>instância</b>	3ª Vara Cível de Campinas
<b>data de instauração</b>	21/10/2003
<b>partes no processo</b>	Autor: Pruden Art Metalúrgica Ltda Réu: Lix Incorporações e Construções Ltda
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 340.308,85
<b>principais fatos</b>	Ação de Execução. Processo em arquivo provisório
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 295.478,02

<b>juízo</b>	14ª Vara da Fazenda Pública SP
<b>instância</b>	14ª Vara da Fazenda Pública SP
<b>data de instauração</b>	29/07/2003
<b>partes no processo</b>	Autor: Lix Incorporações e Construções Ltda Réu: Estado de São Paulo
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 474.019,62
<b>principais fatos</b>	Execução de honorários de sucumbência.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	Penhorado crédito do precatório do DER. Aguardando transferência do dinheiro, previsto para início de 2011.
<b>se a chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 481.037,43

<b>juízo</b>	36ª Vara Cível de São Paulo
<b>instância</b>	36ª Vara Cível de São Paulo
<b>data de instauração</b>	18/12/2008
<b>partes no processo</b>	Autor: Edmom Ltda Réu: Lix Empreendimentos e Construções Ltda.
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 456.231,73
<b>principais fatos</b>	Ação de execução. Aguardando penhora de bens, para interposição de embargos.
<b>se a chance de perda é:</b>	Possível
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 270.112,04

<b>juízo</b>	4ª Vara Cível de Campinas
<b>instância</b>	4ª Vara Cível de Campinas
<b>data de instauração</b>	29/06/1990
<b>partes no processo</b>	Autor: M.B.Mineradora Ltda Réu: Pedralix S/A Ind. e Comércio
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 7.755.854,99
<b>principais fatos</b>	Ação de rescisão de contrato de locação e perdas e danos. Pedralix foi condenada e o

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	processo encontra-se em fase de execução. Processo arquivado em 04/01/2010.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 7.961.470,96

<b>juízo</b>	2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas
<b>instância</b>	2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas
<b>data de instauração</b>	
<b>partes no processo</b>	Autor: Cia de Saneamento Básico SP (SABESP) Réu: CBI Construções Ltda
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.285.289,13
<b>principais fatos</b>	Aguardando citação.
<b>chance de perda é:</b>	Possível
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 659.583,97

**Processos de natureza tributária:**

<b>juízo</b>	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
<b>instância</b>	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
<b>data de instauração</b>	27/08/2007
<b>partes no processo</b>	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 74.112.560,78
<b>principais fatos</b>	<p>Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao IRPJ, ILL relativos ao exercício de 1991.</p> <p>Após a citação foram oferecidos à penhora direitos creditórios pertencentes à empresa, os quais foram rejeitados pela Exequente. Posteriormente foi apresentada exceção de pré-executividade alegando o pagamento parcial, a prescrição e a decadência da dívida. Aguardando julgamento da exceção de pré-executividade.</p>
<b>chance de perda é:</b>	Remota
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso seja julgada improcedente a defesa apresentada pela empresa, haverá impacto patrimonial e financeiro relevante, tendo em vista o valor envolvido na execução fiscal.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	

<b>juízo</b>	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
<b>instância</b>	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
<b>data de instauração</b>	02/07/2007
<b>partes no processo</b>	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 25.024.096,78
<b>principais fatos</b>	<p>Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao IRPJ do período correspondente ao exercício de 1992 e 1999 e da Cofins do período de 01/1995 e 03/2000.</p> <p>Após a penhora de créditos pertencentes à Executada, foram opostos embargos à execução.</p> <p>Entretanto, tendo em vista os benefícios previstos pela Lei 11.941/09 (novo Refis), parte dos débitos exigidos no processo, considerados com</p>

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	probabilidade de perda provável e possível, foram incluídos no parcelamento especial, ocorrendo, de tal forma, a desistência expressa dos embargos à execução fiscal em relação a esses débitos, mantendo-se a discussão somente em referência ao débito correspondente ao montante de R\$ 12.462.722,00, considerado como perda remota.
<b>chance de perda é:</b>	Remota
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro. Na parte em que houve desistência, após a consolidação dos débitos no novo Refis, a empresa efetuará a revisão de todas as provisões dos débitos incluídos no programa de parcelamento.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 7.618.725,70, correspondente a parte do débito considerada como perda possível e provável

<b>juízo</b>	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
<b>instância</b>	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
<b>data de instauração</b>	24/04/2000
<b>partes no processo</b>	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 20.652.357,16
<b>principais fatos</b>	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao IRPJ do exercício de 1992. Aguardando penhora de bens para interposição de embargos, quando será argüida prescrição.
<b>chance de perda é:</b>	Remota
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor), haverá impacto patrimonial e financeiro relevante, tendo em vista o valor envolvido na execução fiscal.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>juízo</b>	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
<b>instância</b>	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
<b>data de instauração</b>	24/04/2000
<b>partes no processo</b>	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 7.385.722,11
<b>principais fatos</b>	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo a diferenças apuradas no recolhimento do IRPJ e do PIS no exercício de 1992. Aguardando penhora de bens para interposição de embargos, quando será argüida prescrição.
<b>chance de perda é:</b>	Remota
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 874.008,65, referente à parte do débito considerado como perda provável

<b>juízo</b>	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
<b>instância</b>	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
<b>data de instauração</b>	25/02/2005
<b>partes no processo</b>	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 3.585.309,01
<b>principais fatos</b>	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à contribuição previdenciária correspondente ao período de junho/1996 a novembro/1998. Aguardando penhora de bens para interposição de embargos, quando será argüida prescrição.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>chance de perda é:</b>	Remota
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor), haverá impacto patrimonial e financeiro, tendo em vista o valor envolvido na execução fiscal.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	

<b>juízo</b>	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
<b>instância</b>	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
<b>data de instauração</b>	01/12/1999
<b>partes no processo</b>	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 11.727.402,88
<b>principais fatos</b>	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à COFINS correspondente ao período de janeiro a outubro/1993. Com o advento da Lei 11.941/09, foi protocolizada petição requerendo a desistência de quaisquer defesas apresentadas, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida lei (novo Refis).
<b>chance de perda é:</b>	Possível
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Após a consolidação dos débitos no novo Refis, a empresa efetuará a revisão de todas as provisões dos débitos incluídos no programa de parcelamento.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 3.635.006,70

<b>juízo</b>	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
<b>instância</b>	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>data de instauração</b>	18/09/2008
<b>partes no processo</b>	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 8.990.912,84
<b>principais fatos</b>	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao PIS e a COFINS correspondentes ao período 04/2000 a 02/2003. Após a formalização de penhora sobre direitos creditórios pertencentes à empresa, foram opostos embargos à execução fiscal. Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, foi protocolizada petição requerendo a desistência de quaisquer defesas apresentadas, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida lei (novo Refis).
<b>chance de perda é:</b>	Possível
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Após a consolidação dos débitos no novo Refis, a empresa efetuará a revisão de todas as provisões dos débitos incluídos no programa de parcelamento.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 4.495.456,42

<b>juízo</b>	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
<b>instância</b>	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
<b>data de instauração</b>	25/05/2007
<b>partes no processo</b>	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 8.296.585,57
<b>principais fatos</b>	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à CSLL correspondente ao período de 1990/1991, bem como referente ao PIS e a COFINS correspondentes ao período 01/2002 a 12/2003.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	Após a recusa manifestada pela Exeqüente, em relação aos bens oferecidos à penhora pela Executada, foi interposto Exceção de Pré-Executividade. Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, foi protocolizada petição requerendo a desistência de quaisquer defesas apresentadas, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida lei.
<b>chance de perda é:</b>	Possível
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Após a consolidação dos débitos no novo Refis, a empresa efetuará a revisão de todas as provisões dos débitos incluídos no programa de parcelamento.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 424.656,39

<b>juízo</b>	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
<b>instância</b>	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
<b>data de instauração</b>	22/07/2004
<b>partes no processo</b>	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 6.367.218,26
<b>principais fatos</b>	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao IRRF (05/1996 a 02/2000); Multa CLT (12/1999); Cofins (01/1997 a 01/2000) e PIS (01/1997 a 01/2000). Após a consolidação dos débitos no novo Refis, a empresa efetuará a revisão de todas as provisões dos débitos incluídos no programa de parcelamento. Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, foi protocolizada petição requerendo a desistência de quaisquer defesas apresentadas, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida Lei(novo Refis).
<b>chance de perda é:</b>	Possível

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Após a consolidação dos débitos no novo Refis, a empresa efetuará a revisão de todas as provisões dos débitos incluídos no programa de parcelamento.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 1.462.840,92

<b>juízo</b>	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
<b>instância</b>	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
<b>data de instauração</b>	21/09/2000
<b>partes no processo</b>	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 5.558.467,72
<b>principais fatos</b>	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao FINSOCIAL (04/1989 a 12/1991). Após a consolidação dos débitos no novo Refis, a empresa efetuará a revisão de todas as provisões dos débitos incluídos no programa de parcelamento. Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, foi protocolizada petição requerendo a desistência de quaisquer defesas apresentadas, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida lei (novo Refis).
<b>chance de perda é:</b>	Possível
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Após a consolidação dos débitos no novo Refis, a empresa efetuará a revisão de todas as provisões dos débitos incluídos no programa de parcelamento.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 2.850.103,12

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>juízo</b>	Secretaria da Receita Federal do Brasil
<b>instância</b>	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
<b>data de instauração</b>	25/02/2005
<b>partes no processo</b>	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 4.240.686,72
<b>principais fatos</b>	Trata-se de auto de infração lavrado para a exigência de crédito tributário relativo à CSLL e IRPJ do período de 1998. Atualmente o processo aguarda julgamento do recurso interposto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.  Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, foi protocolizada petição requerendo a desistência do recurso administrativo, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida Lei (novo Refis).
<b>chance de perda é:</b>	Possível
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Após a consolidação dos débitos no novo Refis, a empresa efetuará a revisão de todas as provisões dos débitos incluídos no programa de parcelamento.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 635.249,14

<b>Juízo</b>	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
<b>Instância</b>	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
<b>data de instauração</b>	25/02/2002
<b>partes no processo</b>	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 3.105.609,01
<b>principais fatos</b>	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de débito correspondente ao FGTS do período de

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	<p>julho/1996 a abril/1999.</p> <p>Aguardando penhora de bens para interposição de embargos, quando será alegado pagamento parcial.</p>
<b>chance de perda é:</b>	Possível
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 1.550.720,11

<b>Juízo</b>	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
<b>Instância</b>	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
<b>data de instauração</b>	29/06/1998
<b>partes no processo</b>	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 10.966.682,31
<b>principais fatos</b>	<p>Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à COFINS correspondente ao período de 07/1995 a 08/1996. Após a penhora de bens pertencentes a empresa foram opostos embargos à execução fiscal, os quais foram rejeitados em razão da adesão da empresa ao REFIS, prosseguindo, então, a cobrança.</p> <p>Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, foi protocolizada petição requerendo a desistência de quaisquer defesas apresentadas, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida lei (novo Refis).</p>
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Após a consolidação dos débitos no novo Refis, a empresa efetuará a revisão de todas as provisões dos débitos incluídos no programa de parcelamento.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 10.966.682,31

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

--	--

<b>juízo</b>	1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos
<b>instância</b>	1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos
<b>data de instauração</b>	22/07/2005
<b>partes no processo</b>	Autor: Fazenda do Estado de São Paulo Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 6.521.291,52
<b>principais fatos</b>	Execução fiscal ajuizada para a exigência de suposto débito relativo ao ICMS decorrente de auto de infração lavrado em face da empresa. Aguardando penhora de bens, quando será questionada a incidência deste tributo nas atividades da empresa.
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 6.521.291,52

<b>juízo</b>	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
<b>instância</b>	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
<b>data de instauração</b>	21/10/1997
<b>partes no processo</b>	Autor: INSS / Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 5.065.759,77
<b>principais fatos</b>	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à contribuição previdenciária correspondente ao

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	<p>período de 05/1994 a 04/1996.</p> <p>Após a recusa manifestada pela Exeqüente, em relação aos bens oferecidos à penhora pela Executada, o processo prossegue com a tentativa de localização de bens pertencentes à empresa.</p> <p>Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, foi protocolizada petição requerendo a desistência de quaisquer defesas apresentadas, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida lei (novo Refis).</p>
<b>Se a chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Após a consolidação dos débitos no novo Refis, a empresa efetuará a revisão de todas as provisões dos débitos incluídos no programa de parcelamento.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 5.065.759,77

<b>juízo</b>	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
<b>instância</b>	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
<b>data de instauração</b>	11/09/2007
<b>partes no processo</b>	Autor: União (Fazenda Nacional) Réu: Lix Industrial e Construções Ltda
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 5.711.775,29
<b>principais fatos</b>	<p>Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao IRRF; PIS; Cofins e CPMF correspondentes ao período de 04/1999 a 11/2004.</p> <p>Após a apresentação de exceção de pré-executividade alegando a prescrição, foi proferida decisão rejeitando-a. Diante dessa decisão, foi interposto agravo de instrumento e, desde então se aguarda julgamento.</p> <p>Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, foi protocolizada petição requerendo a desistência de</p>

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	quaisquer defesas apresentadas, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida lei (novo Refis).
<b>chance de perda é:</b>	Possível
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Após a consolidação dos débitos no novo Refis, a empresa efetuará a revisão de todas as provisões dos débitos incluídos no programa de parcelamento.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 2.855.887,65

<b>juízo</b>	Secretaria da Receita Federal do Brasil
<b>instância</b>	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
<b>data de instauração</b>	28/01/2008
<b>partes no processo</b>	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Lix Industrial e Construções Ltda
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 6.013.180,77
<b>principais fatos</b>	Trata-se de auto de infração lavrado para a exigência de crédito tributário relativo a contribuições previdenciárias do período de 12/1998 a 08/2005. Atualmente o processo aguarda julgamento do recurso interposto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.  Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, foi protocolizada petição requerendo a desistência do recurso administrativo, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida lei (novo Refis).
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Após a consolidação dos débitos no novo Refis, a empresa efetuará a revisão de todas as provisões dos débitos incluídos no programa de parcelamento.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 6.013.180,77

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>juízo</b>	Secretaria da Receita Federal do Brasil
<b>instância</b>	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
<b>data de instauração</b>	28/01/2008
<b>partes no processo</b>	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Lix Industrial e Construções Ltda
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 3.159.219,51
<b>principais fatos</b>	Trata-se de auto de infração lavrado para a exigência de crédito tributário relativo a contribuições previdenciárias do período de 12/1998 a 08/2005. Atualmente o processo aguarda julgamento do recurso interposto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.  Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, foi protocolizada petição requerendo a desistência do recurso administrativo, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida lei (novo Refis).
<b>chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Após a consolidação dos débitos no novo Refis, a empresa efetuará a revisão de todas as provisões dos débitos incluídos no programa de parcelamento.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 3.159.219,51

<b>juízo</b>	5ª Vara da Justiça Federal de Campinas
<b>instância</b>	5ª Vara da Justiça Federal de Campinas
<b>data de instauração</b>	08/07/1998
<b>partes no processo</b>	Autor: INSS / Fazenda Nacional

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	Réu: CBI Construções Ltda
<b>valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 7.354.005,61
<b>principais fatos</b>	<p>Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à contribuição previdenciária do período de 11/1991 a 07/1995.</p> <p>Após a citação da empresa e a inclusão do débito no REFIS, houve o pagamento das parcelas durante determinado período até a exclusão da empresa do programa de parcelamento, prosseguindo a cobrança com a tentativa de localização de bens.</p> <p>Com o advento da Lei 11.941/09, a empresa irá optar pela inclusão do débito no programa de parcelamento previsto pela referida lei (novo Refis).</p>
<b>se a chance de perda é:</b>	Provável
<b>análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Após a consolidação dos débitos no novo Refis, a empresa efetuará a revisão de todas as provisões dos débitos incluídos no programa de parcelamento.
<b>valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$ 7.241.408,00

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

**4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:**

**a. juízo**

**b. instância**

**c. data de instauração**

**d. partes no processo**

**e. valores, bens ou direitos envolvidos**

**f. principais fatos**

**g. se a chance de perda é:**

**i. provável**

**ii. possível**

**iii. remota**

**h. análise do impacto em caso de perda do processo**

**i. valor provisionado, se houver provisão**

Não há.

#### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

**4.5.** Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Não há.

#### **4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

**4.6.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

- a. valores envolvidos
- b. valor provisionado, se houver
- c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Todos os processos relevantes que podem causar impactos na empresa e suas controladas, estão relacionados no tópico 4.3

## **4.7 - Outras contingências relevantes**

### **4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há.

**4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

**4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do**

**país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados,**

**se diferente do país de origem, identificar:**

**a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**

**b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários**

**c. hipóteses de cancelamento de registro**

**d. outras questões do interesse dos investidores**

**. Não aplicável**

## **5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado**

### **5. Riscos de mercado**

#### **5.1. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.**

Os maiores riscos que a empresa está exposta são aumento exagerado dos preços dos insumos e materiais de construção e falta de mão-de-obra operacional, técnica e gerencial. Para enfrentar esta situação, que já é uma realidade, deve ser redobrada a atenção na elaboração dos orçamentos das obras, instituir gatilhos de proteção nos contratos, e adotar uma política mais agressiva para contratação e manutenção dos talentos.

## **5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado**

**5.2 Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando:**

- a. riscos para os quais se busca proteção;**
- b. estratégia de proteção patrimonial (hedge);**
- c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)**
- d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**
- e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos**
- f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos**
- g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Companhia não utiliza nenhum instrumento de proteção de riscos.

### **5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado**

**5.3 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada.**

Não houve alteração.

## **5.4 - Outras informações relevantes**

### **5.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	18/05/1948
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	20/07/1977

## 6.3 - Breve histórico

### 6.3 Breve histórico do emissor

A Construtora Lix da Cunha S.A. foi fundada em 06 de janeiro de 1924, em Campinas, pelo engenheiro e arquiteto Lix da Cunha. A expansão e o crescimento da empresa, gradativos e firmes, levaram-na a tornar-se uma empresa diversificada, atuando em diferentes áreas.

Ao criar sua construtora, em janeiro de 1924, o engenheiro e arquiteto Lix da Cunha criava também uma referência arquitetônica que marcaria o horizonte e o desenvolvimento de Campinas.

A expansão e o crescimento da empresa, gradativos e firmes, levaram-na a tornar-se uma empresa diversificada, atuando em diferentes áreas como: empreendimentos, infra estrutura de loteamentos, construção de plantas industriais, terraplenagem, pavimentação e manutenção de estradas, pontes, viadutos, saneamento básico, construções habitacionais populares, edifícios residenciais e comerciais.

Empresa de capital aberto, inteiramente nacional, composta por suas controladas: Lix Empreendimentos e Construções Ltda., Lix Incorporações e Construções Ltda. e Lix Construções Ltda.

A Lix da Cunha cresceu devido principalmente a dois fatores básicos: a confiança que conquistou de seus clientes pela excelente qualidade de seus serviços e ao trabalho perseverante com alto grau de profissionalismo de sua equipe técnica.

No segmento de construções industriais, obteve grande destaque tendo sido responsável por contratos de vulto para importantes indústrias de diferentes setores da economia nacional, notadamente: química, petroquímica e farmacêutica, papel e celulose, automobilística e mecânica em geral, agroindústrias, produtos alimentícios, teste e de diversas outras atividades.

Paralelamente, executou importantes obras rodoviárias, com serviços de terraplanagem e pavimentação, construção de pontes e viadutos para órgãos públicos e estaduais e para clientes privados.

No setor de edificação tem atuação marcante na construção de edifícios residenciais e bancários, hospitais, escolas e em conjuntos habitacionais populares em diversas regiões do Estado de São Paulo.

E é assim, com a experiência de centenas de milhares de metros construídos, a vitalidade e o entusiasmo de uma jovem empresa, que a Lix atravessa firme e sólida o século 21. Ousando, inovando, propondo soluções versáteis e afinadas com as expectativas do moderno mercado imobiliário. E é por isso que, ao pensar em construtora, a marca Lix é lembrada com orgulho em todos os Estados por onde executou obras no Brasil.

Lix. Uma história a se orgulhar, um futuro a construir.

**6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

**6.5 Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando<sup>6</sup>:**

- a) **Evento;**
- b) **principais condições do negócio;**
- c) **sociedades envolvidas;**
- d) **efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor;**
- e) **quadro societário antes e depois da operação.**

Não há

**6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

**6.6 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos.**

Não há

## **6.7 - Outras informações relevantes**

### **6.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

### 7. Atividades do emissor.

#### 7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas:

A Construtora Lix da Cunha S.A. e suas controladas têm por principal objeto social, o desenvolvimento de atividades relacionadas à área de construção civil, dedicando-se particularmente aos segmentos da construção pesada, terraplenagem e empreendimentos.

Lix Empreendimentos e Construções Ltda., é a empresa controlada pela Construtora Lix da Cunha S.A., responsável pela administração, construção e gerência de obras de terceiros, sob o regime SPE (Sociedade de propósito específico) podendo ou não fazer parte da sociedade. Além disso, também incorpora e constrói empreendimentos próprios.

Lix Construções Ltda., também controlada pela Construtora Lix da Cunha S.A., atua principalmente na área de infra-estrutura em loteamentos pelo regime de administração ou empreitada. Na área de pavimentação, fornece e aplica massa asfáltica, além de alugar máquinas e equipamentos, realiza ainda obras comerciais e industriais para o setor privado.

As demais empresas controladas pela Construtora Lix da Cunha S.A. – Lix Incorporações e Construções Ltda., Pedralix S.A. Ind. e Com., CBI Industrial Ltda. e CBI Construções Ltda. estão com suas atividades comerciais e produtivas paralisadas.

Objetivos atuais e futuros:

Os principais segmentos pretendidos são: Empreendimentos imobiliários em condomínios fechados ou não, loteamentos, edifícios residenciais e comerciais (clínicas, escritórios, etc.), lojas, shoppings pequenos e médios, além de infra-estrutura completa em terraplenagem e usina de asfalto.

O foco atual será a iniciativa privada, especialmente a busca de investidores para realização de empreendimentos, sendo que, neste primeiro momento a empresa participa através da construção da obra, administração e gerenciamento do empreendimento, e futuramente pretende participar das incorporações ingressando nas SPE's.

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

**7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:**

**a. produtos e serviços comercializados:**

Construção Civil:

Compreende execução de obras de construção ou reforma, por empreitada, subempreitada ou por administração, sejam comerciais, industriais ou residenciais de pequeno ou grande porte, obras de infra-estrutura, pavimentação e demais serviços relacionados a construção civil.

**b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**

	2009	%	2008	%	2007	%
CONSTRUÇÃO CIVIL	7.561.396,00	100%	1.329.541,00	100%	3.861.610,00	100%

**c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

	2009*	%	2008*	%	2007*	%
CONSTRUÇÃO CIVIL	(6.079.923,00)	100%	(15.824.434,00)	100%	(3.934.697,00)	100%

\* Resultado Operacional - excluído os efeitos financeiros líquidos

## **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

### **7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:**

#### **a. características do processo de produção:**

O processo de produção é dividido normalmente em 3 (três) fases: Projeto, Orçamento e Execução.

A empresa é uma prestadora de serviços no campo de engenharia pesada, empreendimentos imobiliários e infraestrutura, trabalhando normalmente sob encomendas e também por contrato de administração.

A mão-de-obra, na maior parte é própria, ocorrendo também a contratação de mão de obra de terceiros. Na área de infraestrutura, temos a usina de asfalto própria que atende a demanda de obras da empresa e de terceiros.

A idade média das máquinas e equipamentos da sociedade gira em torno de 10 a 20 anos e sua depreciação acumulada é de aproximadamente 100%.

A tecnologia de construção é nacional e já amplamente testada e utilizada pelas empresas do setor

A manutenção das máquinas e equipamentos é feita em oficina própria, de forma preventiva, sem interrupção do processo de produção.

#### **b. características do processo de distribuição:**

Atendimento direto ao cliente na forma de prestação de serviços construção civil com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Alguns serviços são executados com a sub-contratação de terceiros (sub-empregados) dependendo do nível de complexidade e especialização do trabalho a ser realizado.

#### **c. características dos mercados de atuação, em especial:**

##### **i. participação em cada um dos mercados**

A Companhia está buscando ampliar sua participação principalmente na área de infraestrutura através de novas parcerias em loteamentos e com investidores interessados no lançamento de novos empreendimentos horizontais e verticais. O foco da empresa está voltado principalmente para o setor privado, participando de obras públicas como subempreiteiro a fim de mitigar o risco da prestação de serviços para órgãos públicos.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O anúncio do Plano de Aceleração do Crescimento, que, como não poderia deixar de ser, conferiu importante destaque à construção civil, deu novo alento ao setor.

Afinal, o mercado em geral visualizou que a tendência é o aquecimento e crescimento do setor da construção civil, seja através das obras de infra-estrutura, imprescindíveis para a melhoria da competitividade do Brasil a nível do mercado globalizado, seja através do incremento das obras habitacionais, cuja demanda esteve reprimida ao longo das últimas décadas.

Com o aquecimento da economia e a expansão do crédito imobiliário além da manutenção do programa de governo “Minha Casa Minha Vida”, a expectativa do setor é muito otimista para o próximo ano principalmente para os empreendimentos voltados para famílias de média e de baixa renda.

Somam-se a isso os significativos investimentos que serão necessários para reformar e construir novas instalações desportivas para receber a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e as Olimpíadas de 2016, fatos que deverão aquecer ainda mais o segmento de construção civil.

Este cenário favorável deverá aumentar a captação das empresas no mercado de capitais e principalmente impulsionando a geração de empregos e despertar o interesse de investidores em novos projetos e empreendimentos.

#### ii. condições de competição nos mercados

Os principais concorrentes na região de atuação da Companhia são:

- Hochtief do Brasil S.A.
- Construtora Coveg Ltda.
- Estacom Engenharia S.A.
- Racional Engenharia Ltda.
- Engeform S.A.
- Equipav S/A Pavimentação Engenharia Comercio
- CCPS – Construcap
- Construtora Estrutural Ltda.
- Rossi Residencial
- Constran
- Carioca Cristiani Nielsen
- Mendes Júnior
- Construtora Odebrecht
- Construtora Queiroz Galvão S.A.
- M.R.V.Engenharia
- Construtora Tecnisa
- MHN Construção e Comércio
- CCDI – Camargo Correa Desenvolvimento Imobiliário
- GNO – Empreendimentos e Construções.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Obs.: Em virtude de não compilação das empresas concorrentes em revistas especializadas até essa data, não possuímos todas as informações comparativas sobre as mesmas.

#### **d. eventual sazonalidade**

O faturamento da empresa apresenta uma estacionalidade mais marcante durante o período compreendido entre dezembro e março, quando o excesso de precipitações pluviométricas reduz o ritmo das obras de infraestrutura.

#### **e. principais insumos e matérias primas, informando:**

##### **i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

Os principais insumos e matérias primas utilizados, são materiais de construção em geral. Existe uma enorme gama de fornecedores desses materiais nos quais a empresa efetua cotações e mantém relacionamento comercial. A aquisição dos materiais se dá pela seleção do melhor preço, das especificações e padrão de qualidade do fornecedor.

Não há regulamentação governamental que afete a Companhia até o momento.

##### **ii. eventual dependência de poucos fornecedores**

Não há.

##### **iii. eventual volatilidade em seus preços**

Os preços variam normalmente de acordo com a demanda e a concorrência do mercado.

## **7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**

**7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:**

**a. montante total de receitas provenientes do cliente**

**b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não há

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

**7.5** Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

- a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;
- b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental;
- c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades;

A Construtora Lix da Cunha S.A. e suas controladas não sofrem qualquer regulação estatal.

## 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

**7.6** Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;
- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor;
- c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor;

A Construtora Lix da Cunha S.A. e suas controladas não operam no mercado externo.

## **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

**7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor:**

Não se aplica.

## **7.8 - Relações de longo prazo relevantes**

**7.8 Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário:**

Não há.

## **7.9 - Outras informações relevantes**

### **7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Não há.

**8.1 - Descrição do Grupo Econômico****8. Grupo econômico****8.1 Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:****a. controladores diretos e indiretos****CONTROLADORES DIRETOS**

ACIONISTA	CNPJ	AÇÕES ON	PARTICI P.	AÇÕES PN	PARTICI P.	TOTAL	PARTICI P.
FELIX ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A	68.425.669/0001-69	3.155 mil	51,69%	0	0,00%	3.155 mil	26,31%
FAMA INVESTIMENTOS LTDA	00.156.956/0001-87	266 mil	4,36%	657 mil	11,16%	923 mil	7,70%
<b>TOTAIS</b>		<b>3.421 mil</b>	<b>56,05%</b>	<b>657 mil</b>	<b>11,16%</b>	<b>4.078 mil</b>	<b>34,01%</b>

**CONTROLADORES INDIRETOS - ACIONISTAS DA FELIX ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES S/A**

ACIONISTA	CPF/CNPJ	AÇÕES ON	PARTICIP.
JVCV PARTICIPAÇÕES LTDA	68.379.114/0001-28	2.074 mil	33,97%
<b>TOTAIS</b>		<b>2.074 mil</b>	<b>33,97%</b>

**b. controladas e coligadas**

PARTICIPAÇÕES DIRETAS	% DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL		
	2009	2008	2007
Lix Incorporações e Construções Ltda.	79,77	79,77	79,77
Lix Empreendimentos e Construções Ltda.	81,25	81,25	81,25
Pedralix S.A. Indústria e Comércio	83,66	83,66	83,66
Lix Construções Ltda.	0,01	0,01	0,01
CBI Construções Ltda.	91,09	91,09	91,09

**8.1 - Descrição do Grupo Econômico**

PARTICIPAÇÕES INDIRETAS	% DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL		
	2009	2008	2007
CBI Industrial Ltda.	91,02	91,02	91,02
Lix Incorporações e Construções Ltda.	16,44	16,44	16,44
Lix Empreendimentos e Construções Ltda.	15,69	15,69	15,69
Lix Construções Ltda.	79,76	79,76	79,76

**c. participações do emissor em sociedades do grupo**

Idem letra b.

**d. participações de sociedades do grupo no emissor**

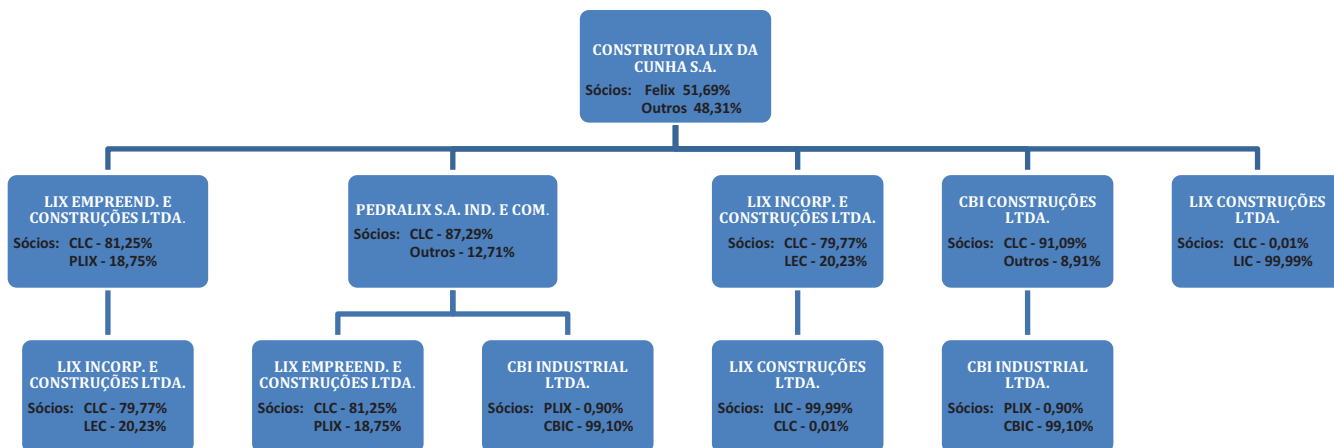
Não há.

**e. sociedades sob controle comum**

Não há.

## 8.2 - Organograma do Grupo Econômico

**8.2 Caso o emissor deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere o emissor, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1**



*Legenda:* Felix – Felix Administração e Participação S.A.

CLC – Construtora Lix da Cunha S.A.

PLIX – Pedralix S.A. Ind. e Comércio

LEC – Lix Empreendimentos e Construções Ltda.

LIC – Lix Incorporações e Construções Ltda.

CBIC – CBI Construções Ltda.

### **8.3 - Operações de reestruturação**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há.

## **8.4 - Outras informações relevantes**

### **8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros****9.1 Bens do ativo não-circulante relevantes – outros**

Valores em R\$ mil	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO	CONSOLIDADO <u>2009</u>
Terrenos:		
- Custo	0	33
- Reavaliação	0	960
Edifícios e Benfeitorias:		
- Custo	4%	362
- Reavaliação	4%	612
Máquinas e equipamentos	10%	5.727
Móveis e utensílios	10%	2.133
Veículos	20%	759
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20% a 35%	55
Outros	Diversas	1.041
<b>TOTAL</b>		<b>11.682</b>
Depreciações acumuladas		(8.488)
<b>TOTAL</b>		<b>3.194</b>

Em Junho de 1983, Junho de 1987 e Outubro de 1989, as empresas controladas procederam à reavaliação de seus terrenos e respectivas benfeitorias, com base em laudos preparados por peritos independentes e aprovados por assembleia geral. O valor dessa reavaliação na empresa Pedralix S.A. Indústria e Comércio, foi totalmente capitalizado em anos anteriores e, na empresa CBI Construções Ltda., foi integralmente

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

realizado. O saldo remanescente vem sendo realizado em bases proporcionais às baixas e depreciações dos bens reavaliados.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
USINA DE ASFALTO	Brasil	SP	Campinas	Própria
GRUA FM - 1025	Brasil	SP	Campinas	Própria
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Brasil	SP	Campinas	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
CBI CONSTRUÇÕES LTDA	57.946.253/0001-70	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Planejamento, construção e montagem de instalações industriais em geral, a execução de serviços de engenharia, envolvendo a elaboração de projetos, realização de projetos, realização e interpretação de estudos preliminares, escalonamento, cálculos, desenhos, plantas, especificações e demais serviços similares; a construção e empreitada de estrutura de aço e outros materiais de construção, inclusive importação e exportação.	91,090000
				<b>Valor mercado</b> 31/12/2009	0,00			
<b>31/12/2009</b>	0,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b> 31/12/2009	0,00			
<b>31/12/2008</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2007</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Empresa paralisada								
LIX CONSTRUÇÕES LTDA	06.262.820/0001-38	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Serviços de construção civil em geral, inclusive terraplenagem, e pavimentação, serviços de atendimento e controle ambiental, sistemas de rede de baixa, média e alta tensão, vendas de serviços e usinados de asfalto, compra e venda de materiais de construção, concessão de serviços públicos e atividades afins às mencionadas.	0,010000
				<b>Valor mercado</b> 31/12/2009	11.369,00			
<b>31/12/2009</b>	10,000000	10,000000	0,00	<b>Valor contábil</b> 31/12/2009	11.369,00			
<b>31/12/2008</b>	150,000000	150,000000	0,00					
<b>31/12/2007</b>	10,000000	10,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Empresa especializada em construção pesada.								
LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	51.885.200/0001-00	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Desmembramento ou loteamento de terrenos; incorporação imobiliária, construção de imóveis destinados à venda.	81,250000

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
<b>Exercício social</b>	<b>Valor contábil - variação %</b>	<b>Valor mercado - variação %</b>	<b>Montante de dividendos recebidos (Reais)</b>	<b>Data</b>		<b>Valor (Reais)</b>		
				<b>Valor mercado</b>	31/12/2009	11.838.006,00		
<b>31/12/2009</b>	1,509175	1,509175	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2009	11.838.006,00		
<b>31/12/2008</b>	14,749582	14,749582	0,00					
<b>31/12/2007</b>	4,364346	4,364346	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Empresa especializada em incorporações e execução de obras por administração.								
LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	57.773.848/0001-70	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Construção Civil, venda e compra de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção de imóveis destinados à venda.	79,770000
				<b>Valor mercado</b>	31/12/2009	71.335.666,00		
<b>31/12/2009</b>	4,562977	4,562977	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2009	71.335.666,00		
<b>31/12/2008</b>	-3,682004	-3,682004	0,00					
<b>31/12/2007</b>	7,587034	7,587034	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Empresa especializada em construção de obras comerciais								

## **9.2 - Outras informações relevantes**

### **9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### 10. Comentários dos diretores

#### 10.1 Os diretores devem comentar sobre:

##### a) condições financeiras e patrimoniais gerais:

Após um período de forte dependência, nos anos de 2007 e 2008, de fontes de financiamento externo e de recebimento de acordos firmados com credores inadimplentes, o exercício de 2009 ficou marcado pela retomada do nível de atividade da Companhia e a normalização de sua capacidade de pagamento dos custos correntes e dos tributos incidentes sobre as operações, diminuindo significativamente a necessidade de verba dos acordos de recebimentos firmados com nossos credores.

Para o ano de 2010 a previsão é de consolidação no crescimento da receita, diminuição da dependência de outras fontes de financiamento e fortalecimento do capital de giro para apoio na retomada das atividades.

Por outro lado continuaremos nossa batalha na busca de créditos não recebidos de Órgãos Públicos, seja por via administrativa ou judicial.

##### b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A estrutura de capital da Companhia (Capital de Terceiros /Passivo Total) manteve-se estável nos últimos anos, passando de 79%, em 2007, para 84% em 2008, 2009. A liquidez geral ((Passivo Circulante + Não Circulante) / (Ativo Circulante + Não circulante)) também permaneceu estável, passando de 1,25 em 2007 para 1,17 e 1,18 em 2008 e 2009 respectivamente.

##### i. hipóteses de resgate

Não há previsão de resgate de ações.

##### ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há previsão de resgate de ações.

##### c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Acreditamos que, com a consolidação do nível de atividade a Companhia mantenha sua capacidade de pagamento dos compromissos corrente assumidos.

Quanto às dívidas decorrentes principalmente da inadimplência de órgãos públicos, continuará a dependência de novos acordos para que esses compromissos possam ser liquidados.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia trabalha buscando adequar o fluxo de caixa alongando os prazos de pagamento aos fornecedores e reduzindo os prazos concedidos aos clientes, reduzindo ao máximo a dependência de fontes externas de financiamento.

Quanto aos investimentos mais significativos são geralmente feitos através de leasing.

### e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar adotando a mesma estratégia que vem utilizando até então, ou seja, utilizar o fluxo comercial para suprimento das necessidades de capital de giro, leasing para investimentos em ativos não-circulantes e o recebimento de créditos para pagamento de dívidas, especialmente as tributárias.

### f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

#### i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os contratos de empréstimos relevantes da Companhia são compostos por:

MODALIDADE	TAXAS (%) (média)	CONSOLIDADO ( em R\$ mil)		
		2009	2008	2007
- Capital de giro	CDI + 1,2% a.m.	5.625	17.105	16.641
- Leasing	6,25% a.a. + TJLP	561	0	0
- Carteira hipotecária	1,36% a.m.	3.310	2.741	2.742
<b>TOTAL</b>		<b>9.496</b>	<b>19.846</b>	<b>19.383</b>
Parcela circulante		9.282	19.846	19.383
Parcela não circulante		214	-	

O endividamento bruto em 31/12/2009 apresentou uma redução de 7,5% em relação à 31/12/2008. Tal redução foi possível principalmente pelo pagamento de empréstimos e financiamentos bancários e pela adoção de índices de correção e juros adotados pelo judiciário, quando a dívida está sub judice.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O endividamento bruto em 31/12/2008 apresentou um aumento de 26,9% em relação à 31/12/2007. A principal causa do aumento foi a readequação nas estimativas das dívidas principalmente tributárias e trabalhistas e a revisão de todos os índices de correção e juros utilizados para atualização dos passivos.

O endividamento bruto em 31/12/2007 apresentou um aumento de 8,7% em relação à 31/12/2006 reflexo de atualização monetária e juros incidentes sob os passivos em aberto.

Outrossim, em 29 de Outubro de 2009, as empresas controladas CBI Construções Ltda., Pedralix S.A. Indústria e Comercio, Lix Empreendimentos e Construções Ltda., Lix Incorporações e Construções Ltda., assim como a Construtora Lix da Cunha S.A., formalizaram pedido de inclusão no parcelamento de débitos fiscais, baseados na Lei n.º 11.941/09. A empresa ainda aguarda a consolidação dos débitos fiscais federais que deverá representar redução em seu passivo tributário, inclusive pela possibilidade de quitação de juros e encargos legais com a utilização de prejuízos fiscais acumulados.

### ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há

### iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há

### iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não há

### g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não há

### h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	CONSOLIDADO	CONSOLIDADO	CONSOLIDADO
	dez-09	dez-08	dez-07
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	7.937.807	1.588.666	4.044.619

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	(376.411)	(259.125)	(183.009)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	7.561.396	1.329.541	3.861.610
Custos Operacionais	(6.458.408)	(3.275.305)	(2.689.262)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.102.988</b>	<b>(1.945.764)</b>	<b>1.172.348</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Honorários da Administração	(850.624)	(804.200)	(691.200)
Contingencias Trabalhistas	254.060	(3.488.951)	(711.553)
Gerais e Administrativas	(6.182.366)	(9.173.528)	(3.229.660)
Tributárias	(101.209)	(143.484)	(199.050)
Depreciações e Amortizações	294.039)	(268.507)	(275.581)
<b>TOTAL</b>	<b>(7.174.178)</b>	<b>(13.878.669)</b>	<b>(5.107.045)</b>
<b>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</b>			
Receitas Financeiras	33.819.295	37.506.746	30.997.364
Despesas Financeiras	(24.241.371)	(49.283.582)	(24.881.091)
<b>TOTAL</b>	<b>9.577.924</b>	<b>(11.776.837)</b>	<b>6.116.273</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>	3.506.734	(27.601.270)	2.181.576
Outras Resultados Operacionais	-	(2.428.510)	21.865.860
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL.</b>	1.078.224	(5.735.410)	2.181.576
Provisão p/ Imposto de Renda	-	-	-
Provisão p/ Contribuição Social	-	-	-
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS</b>	1.078.224	(5.735.410)	2.181.576
Participação dos Minoritários	263.650	1.719.312	155.871
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO</b>	<b>1.341.874,26</b>	<b>(4.016.098)</b>	<b>2.337.447</b>

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As variações que merecem destaque nas Demonstrações de Resultados são as seguintes:

### *Receita Líquida*

A Receita Operacional Líquida apresentou forte crescimento puxada principalmente pela retomada das operações da usina de asfalto no ano de 2009 e também pelas obras por administração que a empresa executou durante esse exercício.

### *Custo das Vendas*

Os custos médios unitários foram ligeiramente mais altos no ano de 2009 devido a reajustes de preços nos insumos, mas os custos fixos foram inteiramente absorvidos pelo nível de atividade operacional da empresa.

### *Lucro Bruto*

A lucratividade dos serviços prestados, com a retomada das operações na usina de asfalto e a entrada de contratos de infra-estrutura, tem forte tendência de aumento para o ano de 2010.

### *Despesas Gerais e Administrativas*

As Despesas Operacionais apresentaram recuo de R\$ 6.705 milhões, puxados principalmente pela reversão de despesas com contingências trabalhistas e pela redução de R\$ 2.992 nas despesas Gerais e Administrativas.

### *Resultado Financeiro Líquido:*

O resultado financeiro reflete basicamente os efeitos da correção dos direitos creditórios que a Companhia tem junto aos órgãos Estaduais, Federais e Municipais, frente as correções das obrigações com fornecedores vinculados aos créditos, obrigações tributárias, obrigações trabalhistas e previdenciárias.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### 10.2 Os diretores devem comentar:

#### a. resultados das operações do emissor, em especial:

##### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Receita Operacional Líquida apresentou forte crescimento, puxada principalmente pela retomada das operações da usina de asfalto no ano de 2009 e também pelas obras por administração que a empresa executou durante esse exercício.

##### ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados operacionais foram afetados positivamente principalmente pela redução das Despesas Operacionais que apresentaram recuo de R\$ 6.705 milhões, puxados principalmente pela reversão de despesas com contingências trabalhistas e pela redução de R\$ 2.992 nas despesas Gerais e Administrativas.

#### b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Não há.

#### c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Não há.

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

**10.3** Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

- a. introdução ou alienação de segmento operacional
- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária
- c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

### 10.4 Os diretores devem comentar:

#### a) mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), e as alterações produzidas pela Lei n.º 11.638/07 e Medida Provisória n.º 449/08, convertida em Lei n.º 11.941/09, assim como os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), exigidos para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2009.

#### b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A Companhia efetuou avaliação dos Pronunciamentos Técnicos Contábeis (CPC) já emitidos e estima que os mesmos não terão impactos relevantes em suas demonstrações contábeis, quando aplicados.

#### c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os auditores independentes formularam ressalva no Parecer de Auditoria de 31/12/2009 quanto a:

*“não apresentação do livro de apuração do lucro real atualizado e devidamente escriturado, demonstrando os prejuízos fiscais de imposto de renda e as bases negativas da contribuição social que justificam o não recolhimento de referidos tributos sobre o lucro contábil apurado. Embora as receitas da Companhia e Controladas em grande parte podem ser diferidas até o efetivo recebimento do numerário, por serem oriundas de contratos com órgãos públicos, o que provavelmente ocasionará o diferimento desses tributos, as bases de cálculo desses impostos e, conseqüentemente, a apresentação dos respectivos livros fiscais, estão suscetíveis de revisão por parte da Receita Federal do Brasil dentro dos prazos prescricionais e, sua não apresentação, está sujeita a cobrança de valores arbitrados.”*

A empresa contratou escritório de assessoria especializada para regularizar a escrituração ressalvada.

Os auditores independentes formularam ainda os seguintes parágrafos de ênfase:

*“Tendo em vista as deficiências de capital de giro e, conseqüentemente, as dificuldades financeiras geradas pelo não recebimento nos prazos contratados dos ativos em referência, é de fundamental importância para o sucesso das operações futuras da companhia que sejam mantidas as medidas voltadas ao saneamento financeiro e a recuperação da lucratividade, empreendidas pela Administração nos últimos exercícios. As*

**10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

*demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da entidade continuar operando.*

*Conforme nota explicativa n.º 9/b, a empresa realizou transações com partes relacionadas motivadas por circunstâncias diferentes daquelas normais do negócio, as quais normalmente não seriam realizadas com partes não relacionadas. Os resultados dessas operações poderiam ser diferentes se realizadas em condições de mercado, caso praticáveis.”*

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

**10.5** Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Dentre as política contábeis adotadas, a Companhia considera crítica as seguintes:

### 1. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	CONSOLIDADO EM R\$ MIL		
	2009	2008	2007
Faturas a vencer e serviços a faturar	1.609	836	1.500
Créditos vencidos antes de 01/Janeiro/2008	341.285	332.393	325.393
(-) Provisão para perdas eventuais	(36.535)	(27.347)	(33.060)
<b>TOTAL</b>	<b>306.358</b>	<b>305.882</b>	<b>293.833</b>
Parcela circulante	305.617	286.311	271.734
Parcela não circulante	741	19.571	22.099

O registro dos valores a receber de clientes, apresentados nas demonstrações contábeis, considerou o seguinte:

- Os valores de créditos a receber vencidos estão relacionados com contratos diretos ou de sub-empregada de obras já executadas, total ou parcialmente, junto a diversos organismos municipais, estaduais e federais, tais como: Prefeituras, Departamentos Estaduais de Estradas e Rodagem e Governo Federal. No presente exercício foi feita uma análise criteriosa dos saldos no sentido de identificar ajustes nos valores a receber de clientes em processos judiciais, visando adequar os saldos a expectativa de realização. Os créditos ajustados estão acrescidos de atualização monetária e juros legais, quando for o caso e em conformidade com os contratos ou aditivos firmados entre as partes.
- Do valor total da provisão para perdas (consolidado) registrada em 31 de Dezembro de 2009 no montante de R\$ 36.535 consolidado (2008 – R\$ 27.347) refere-se a valores constituídos com base nos históricos de descontos concedidos aos clientes e em acordos anteriormente firmados. Referido valor também levou em consideração a possibilidade de perda eventual do total ou parte do valor do crédito. No presente

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

exercício (2009), as estimativas utilizadas na formação do saldo dessa provisão foram revisadas pela Administração de forma a adequar o valor da mesma ao cenário atual da carteira de créditos. Tal revisão resultou perda de R\$ 9.188 em relação ao saldo registrado em 31 de Dezembro de 2008 no consolidado.

- Na controladora, calcado na possibilidade de sucesso de negociação em andamento, tal revisão resultou em redução de R\$ 1.322.
- Estão em andamento diversos processos de cobrança judicial relacionadas a clientes (Controladora), os quais ainda não têm o trânsito em julgado e, portanto, somente parte deles estão registrados contabilmente, cujos saldos consolidados e atualizados em 31 de Dezembro, são os seguintes:

<b>ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DAS AÇÕES</b>			
<b>AÇÕES NAS ESFERAS:</b>	<b>31/Dez./2009</b>	<b>31/Dez./2008</b>	<b>31/Dez./2007</b>
Federais	657.123	539.307	452.908
Estaduais	339.616	325.395	310.797
Municipais	33.460	34.955	36.663
Outros	8.967	59.480	14.353
<b>TOTAL</b>	<b>1.039.166</b>	<b>959.137</b>	<b>814.721</b>

## 2. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais decorrentes do curso normal das suas operações. As provisões para contingências foram constituídas para fazer face às perdas consideradas prováveis nesses processos, os quais estão relacionados a questões trabalhistas, tributárias e cíveis. A provisão foi constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas, segundo o aconselhamento e avaliação de advogados e assessores jurídicos.

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor total das provisões para contingências e os depósitos judiciais relacionados com as questões em disputa, estavam compostos da seguinte forma:

<b>CONSOLIDADO EM R\$ MIL</b>			
	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
<b>Provisões contabilizadas</b>	<b>21.081</b>	<b>26.333</b>	<b>18.868</b>
- Depósitos judiciais	(2.490)	(1.297)	(530)
- Provisões líquidas	18.591	25.036	18.158

## **10.5 - Políticas contábeis críticas**

As provisões contabilizadas referem-se principalmente a contestação em processo fiscal de natureza tributária, relacionados à aplicação da Lei n.º 8.383/91, nos anos base 1991 e 1992. As estimativas de ganhos e perdas são frequentemente avaliadas pelos assessores jurídicos da Companhia e, com base nas premissas que são informadas, são reavaliadas as provisões contábeis efetuadas. Também estão incluídos processos trabalhistas e previdenciários de contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas por ex-empregados em relação a questões salariais, tais como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável, adicionais legais, horas extras e outros.

### **3. FORNECEDORES**

No saldo de R\$ 59.209 (consolidado), apresentado na rubrica de fornecedores, R\$ 51.161 refere-se a valores vinculados aos créditos da empresa junto a órgãos públicos, contabilizados em conta de ativo circulante. Os valores desses débitos vinculados estão atualizados monetariamente de acordo com os índices pactuados em contratos a juros legais, os quais não diferem daqueles utilizados para a atualização dos ativos respectivos. Os valores devidos a fornecedores que estão vinculados ao ativo circulante, foram analisados nas mesmas bases descritas no item 1, cujos saldos ajustados estão devidamente correspondidos.

## 10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

**10.6** Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

**a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e manutenção de controles internos eficazes para a preparação e divulgação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, bem como pela avaliação em conjunto com a auditoria externa da eficácia desses controles. A preparação e divulgação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas é um processo desenvolvido pelo setor de contabilidade e controladoria, sob a Supervisão do Gerente de Controladoria, da Administração da Companhia e da Auditoria Externa e executados pelos administradores e funcionários a fim de fornecer razoável segurança quanto à confiabilidade das informações contidas nos relatórios financeiros.

A preparação das demonstrações contábeis para uso externo são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), e as alterações produzidas pela Lei n.º 11.638/07 e Medida Provisória n.º 449/08, convertida em Lei n.º 11.941/09, assim como os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), exigidos para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2009.

São adotados procedimentos que buscam assegurar:

1. O correto registro de todos os fatos contábeis, com detalhamento razoável a fim de refletir satisfatoriamente as transações e disposições dos ativos da Companhia;
2. Que as transações sejam registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações contábeis conforme os princípios contábeis geralmente aceitos e que os recebimentos e gastos da Companhia somente sejam feitos com autorizações da administração e dos diretores da Companhia.

Devido às limitações próprias dos controles internos, ocasionalmente podem ocorrer que erros não sejam detectados oportunamente a fim de serem evitados, no entanto, esses erros sempre que detectados são corrigidos a fim de refletir da melhor forma a posição financeira e patrimonial da Companhia.

A fim de melhorar cada vez mais o nível de eficiência dos processos e controles internos, a Companhia investiu pesadamente na aquisição de novo sistema de gestão (ERP TOTVS), na formatação de novos procedimentos e no treinamento de funcionários. Vale ressaltar que, mesmo os sistemas e procedimentos considerados eficazes podem fornecer somente segurança razoável relativa ao processo de preparação e apresentação das demonstrações contábeis consolidadas.

## **10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

A Administração em conjunto com a Auditoria Externa avaliaram os controles internos da Companhia referente as demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2009 e concluiu que os controles internos da Companhia são suficientemente eficazes.

### **b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Os auditores independentes não identificaram durante a execução dos trabalhos de auditoria, deficiências ou recomendações sobre os controles internos da Companhia que pudessem afetar o parecer sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

**10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

**10.7** Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

**10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**10.8** Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
  - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
  - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
  - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
  - iv. contratos de construção não terminada
  - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos
- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há.

**10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**10.9** Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b. natureza e o propósito da operação
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

## 10.10 - Plano de negócios

**10.10** Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não há previsão e não há investimentos significativos em andamento.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há previsão e não há desinvestimentos significativos em andamento.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não há

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há

## 10.11 - Outros fatores com influência relevante

**10.11** Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados

Não há

## 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

### 11. Projeções

#### 11.1 As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A companhia não elabora ou divulga projeções.

## 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

**11.2** Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### 12. Assembléia geral e administração

**12.1** Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão e comitê

De acordo com as disposições do estatuto social da Companhia (art. 9º e seguintes) a administração da sociedade será composta e terá as seguintes atribuições:

1. A administração da sociedade será composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as disposições dos Estatutos Sociais da Companhia.
2. O Conselho de Administração será composto de três a seis membros, com a denominação de Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros, obrigatoriamente acionistas e residentes no País, eleitos pela assembléia geral para um período de 03 (três) anos, possibilitada a reeleição. Atualmente o Conselho de Administração da Companhia é composto por 3 membros.
3. A Diretoria será constituída de dois a quinze membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos para um mandato de 3 (três) anos permitida a reeleição, sendo um Diretor Superintendente e os demais designados como Diretores. Atualmente a Diretoria Executiva da Companhia é composta por 3 membros.

Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) eleger e destituir os diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, observadas nesse ponto, as determinações estatutárias, especialmente o disposto nos artigos 18 e 19 e seus parágrafos;
- c) deliberar, por proposta da diretoria, sobre: - a estrutura orgânica da Empresa; - autorização para a instalação de filiais, agências, escritórios e representação da Empresa; - participação da Empresa em outras sociedades; - alienação de bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais sobre bens imóveis;
- d) fiscalizar a gestão dos diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos, podendo sustar aqueles ainda não concretizados definitivamente ou passíveis de revogação;
- e) convocar assembléia geral nos casos da lei ou quando achar conveniente;
- f) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas de diretoria;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- g) por determinação do Presidente ou por iniciativa de qualquer Conselheiro ou ainda, a pedido da diretoria, manifestar-se previamente sobre os atos que envolvam investimentos, aquisição de bens ou obrigações para a Sociedade, de vulto ou de relevância;
- h) designar o diretor com funções de relações com o mercado;
- i) deliberar sobre o aumento autorizado do capital social, observado o disposto nos presentes Estatutos;
- j) escolher e destituir os auditores independentes;
- k) conceder licença a conselheiro e/ou diretor, bem como autorizar o custeio pela sociedade, de viagens sem serem de serviço, dos mesmos, desde que haja interesses para a empresa;
- l) designar diretor ou diretores com a função específica de outorgar, isolada ou conjuntamente, os instrumentos de procuração da Sociedade, nos termos do artigo 19, parágrafos 7º e 8º destes Estatutos;
- m) autorizar a aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade, nos termos da legislação vigente e das normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários;
- n) autorizar a sociedade a emitir títulos de crédito negociáveis no mercado ("Comercial Papers") sob as condições previstas na legislação e normas baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Compete privativamente ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar e presidir reuniões do Conselho de Administração;
- b) assinar o edital de convocação da assembléia geral e presidi-la.

A Diretoria em conjunto, dentro de seus poderes para administrar e gerir os negócios e interesses da Sociedade, cabe:

- a) estabelecer e modificar o regimento interno da Sociedade, respeitadas, contudo, as atribuições estabelecidas nestes Estatutos ou determinadas pelo Conselho de Administração;
- b) deliberar, com autorização prévia do Conselho de Administração, sobre a instalação ou extinção de agências, filiais e manutenção de representações da Sociedade;
- c) apresentar anualmente à Assembléia Geral Ordinária perante a qual prestará suas contas, relatório sobre os negócios sociais, acompanhado das demonstrações financeiras e outros documentos exigidos e de manifestação do Conselho de Administração;
- d) propor ao Conselho de Administração as importâncias destinadas ao fundo de reservas e a quaisquer outros fundos que venham a ser criados.

Sem prejuízo das proibições legais, é vedado aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria:

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- a) em nome da Empresa, prestar fiança, dar caução, avais ou endossos de favor em negócios alheios ou estranhos ao objeto social;
- b) utilizar o nome da Sociedade em transações alheias ou estranhas ao interesse social;
- c) praticar atos de liberalidade à custa da Sociedade;
- d) tomar dinheiro emprestado da Sociedade sem prévia autorização da Assembléia Geral ou Conselho de Administração.

**b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês**

Não há nenhum comitê instalado até o momento.

**c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê**

O Conselho de administração anualmente se reúne para avaliar o desempenho da Companhia, a partir de critérios e das diretrizes estratégicas traçadas pelo próprio Conselho. Essa avaliação tem por objetivo principal reavaliar e se necessário readequar as estratégias traçadas para o próximo exercício. Cabe também ao Conselho de Administração avaliar, através de critérios definidos pelo próprio Conselho, a Diretoria Executiva para mensurar o desempenho de cada diretor e o alinhamento com a estratégia da empresa.

**d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Compete a dois diretores escolhidos pelo Conselho de Administração, assinar, conjuntamente, em nome da Sociedade, escrituras públicas ou particulares de alienação, promessa de alienação, hipoteca e outros ônus reais, aquisições e promessa de aquisição, relativa a bens imóveis, pertencentes ao ativo imobilizado da sociedade, bem como a prestar fiança em nome da Sociedade, para quaisquer fins, desde que tais atos estejam previamente aprovados pelo Conselho de Administração. Os diretores poderão ser substituídos, para a finalidade por procurador expressamente constituído pela Empresa, com poderes restritos aos atos a serem praticados.

Compete aos Diretores, indistintamente, mas sempre dois em conjunto:

- a) movimentar as contas da Sociedade em estabelecimento de crédito, emitindo e endossando cheques e ordens de pagamento;
- b) emitir, aceitar, avalizar e endossar, em nome da Sociedade, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, exclusivamente em relação aos negócios sociais;
- c) assinar em nome da Sociedade, contratos financeiros em geral.
- d) Assinar em nome da sociedade escrituras públicas ou particulares de alienação, promessas de alienação, hipotecas e outros ônus reais,

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

aquisição e promessas de aquisição relativas aos bens imóveis não pertencentes ao ativo imobilizado da sociedade.

Compete privativamente ao Superintendente ou Diretor designado para substituí-lo em suas ausências ou impedimentos temporários, enquanto durar a substituição:

- a) presidir as reuniões da Diretoria, podendo, no entanto, delegar essa atribuição a qualquer diretor;
- b) ordenar as atividades da Diretoria, de modo a integrá-las e harmonizá-las com a orientação geral e atribuições fixadas pelo Conselho de Administração;
- c) intervir na solução de qualquer assunto e na realização de qualquer negócio e na prática de qualquer ato da Empresa de competência de Diretor, avocando para si a decisão;
- d) nomear comitês para estudo e parecer sobre assunto relevante, previamente à decisão;
- e) nomear e destituir consultores, assessores e Diretores-Funcionários executivos, fixando-lhes honorários e remuneração.

Compete a qualquer Diretor individualmente:

- a) aceitar e autorizar contratos de empreitadas de obras e de locação ou de prestação de serviços em geral;
- b) receber e dar quitação de valores devidos a Sociedade passando o competente recibo;
- c) fazer depósitos ou levantamentos de cauções e retenções pela Sociedade perante terceiros e garantidores de contratos ou de participação em licitações;
- d) aceitar duplicatas de faturas e outros títulos relativos e fornecimentos de materiais, máquinas, ferramentas e veículos, feitos à Sociedade;
- e) assinar e sacar duplicatas de faturas e outros títulos emitidos pela Sociedade e relativos a fornecimentos a seus clientes;
- f) assinar a correspondência comum ao giro dos negócios sociais, bem como assinar guias e outros documentos fiscais perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais ou entidades autárquicas e de economia mista.

### **e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria**

O desempenho dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, é avaliado a partir de critérios e diretrizes traçadas pelo próprio Conselho. Essa

## **12.1 - Descrição da estrutura administrativa**

avaliação tem por objetivo principal aprimorar o desempenho geral do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

**12.2** Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

**a. prazos de convocação**

A Companhia atende o disposto na Lei nº 6.404/76:

**“Art. 124.** A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

§ 1º ...

II - na companhia aberta, o prazo de antecedência da primeira convocação será de 15 (quinze) dias e o da segunda convocação de 8 (oito) dias.”

**b. competências**

Conforme disposto nos Estatutos Sociais da Companhia:

ARTIGO 14 - Compete privativamente ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar e presidir reuniões do Conselho de Administração;
- b) assinar o edital de convocação da assembleia geral e presidi-la.

**c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

Os documentos relativos às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais ficam à disposição dos acionistas na sede da Companhia, Av. Paulista, 2073, sl. 803, Ed. Horsa I, São Paulo/SP, na página da web da Companhia ([www.lix.com.br/investidor.aspx](http://www.lix.com.br/investidor.aspx)) e na página da web da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

**d. identificação e administração de conflitos de interesses**

No que se refere a eventuais conflitos de interesses dos acionistas, a Companhia observa o disposto na Lei 6404/76, conforme segue:

**“Art. 115.** O acionista deve exercer o direito a voto no interesse da companhia; considerar-se-á abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à companhia ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a companhia ou para outros acionistas.

§ 1º - O acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular) ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

§ 2º - se todos os subscritores forem condôminos de bem com que concorreram para a formação do capital social) poderão aprovar o laudo) sem prejuízo da responsabilidade de que trata o § 6º do Art. 8º

§ 3º - O acionista responde pelos danos causados pelo exercício abusivo do direito de voto) ainda que seu voto não haja prevalecido.

§ 4º - A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido.”

### Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

- e. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Observar-se-á o disposto no § 1º do artigo 126 da Lei 6404/76, conforme transcrito abaixo:

**“Art. 126. ...**

§ 1º - O acionista pode ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; na companhia aberta, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condomínios

§ 2º - O pedido de procuração, mediante correspondência, ou anúncio publicado, sem prejuízo da regulamentação que sobre o assunto vier a baixar a Comissão de Valores Mobiliários, deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- a) conter todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto pedido;
- b) facultar ao acionista o exercício de voto contrário à decisão com indicação de outro procurador para o exercício desse voto;
- c) ser dirigido a todos os titulares de ações cujos endereços constem da companhia.

§ 3º É facultado a qualquer acionista, detentor de ações, com ou sem voto, que represente meio por cento, no mínimo, do capital social, solicitar relação de endereços dos acionistas, para os fins previstos no § 1º, obedecidos sempre os requisitos do parágrafo anterior.

**12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**

*§ 4º - Têm a qualidade para comparecer à assembléia os representantes legais dos acionistas.”*

- f. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não há.

- g. transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

Não há.

- h. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não há.

**12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76**

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2009	Demonstrações Financeiras	Diário de São Paulo - SP	30/03/2010
		Diário Oficial do Estado - SP	30/03/2010
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário de São Paulo - SP	14/04/2010
			15/04/2010
			16/04/2010
		Diário Oficial do Estado - SP	14/04/2010
			15/04/2010
			16/04/2010
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário de São Paulo - SP	14/05/2010
		Diário Oficial do Estado - SP	14/05/2010
31/12/2008	Demonstrações Financeiras	Diário de São Paulo - SP	17/11/2009
		Diário Oficial do Estado - SP	17/11/2009
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário de São Paulo - SP	01/12/2009
			02/12/2009
			03/12/2009
		Diário Oficial do Estado - SP	01/12/2009
			02/12/2009
			03/12/2009
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário de São Paulo - SP	19/01/2010
		Diário Oficial do Estado - SP	19/01/2010
31/12/2007	Demonstrações Financeiras	Correio Popular (Campinas) - SP	28/03/2008
		Diário de São Paulo - SP	28/03/2008
		Diário Oficial do Estado - SP	28/03/2008
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário de São Paulo - SP	15/04/2008
			16/04/2008
			17/04/2008
		Diário Oficial do Estado - SP	15/04/2008
			16/04/2008
			17/04/2008
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário de São Paulo - SP	15/05/2008
Diário Oficial do Estado - SP		15/05/2008	

## 12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

**12.4** Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a. frequência das reuniões

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessárias, por convocação do Conselheiro-Presidente, instalando-se e deliberando com a presença da maioria dos seus membros.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia observa o disposto na Lei 6404/76, conforme segue:

**“Art. 115.** *O acionista deve exercer o direito a voto no interesse da companhia; considerar-se-á abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à companhia ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a companhia ou para outros acionistas.*

§ 1º - *O acionista não poderá votar nas deliberações da assembléia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular) ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.*

§ 2º - *se todos os subscritores forem condôminos de bem com que concorreram para a formação do capital social) poderão aprovar o laudo) sem prejuízo da responsabilidade de que trata o § 6º do Art. 8º*

§ 3º - *O acionista responde pelos danos causados pelo exercício abusivo do direito de voto) ainda que seu voto não haja prevalecido.*

§ 4º - *A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido.”*

## **12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

**12.5.** Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Não há

**12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>				
MOACIR DA CUNHA PENTEADO 268.860.308-68	62 EMPRESÁRIO	Pertence apenas à Diretoria 19 - Diretor Superintendente.	15/02/2008 15/02/2008	3 ANOS Não
RENATO ANTUNES PINHEIRO 014.519.958-49	82 ENGENHEIRO	Pertence apenas à Diretoria 19 - Diretor	15/02/2008 15/02/2008	3 ANOS Não
FAUSTO DA CUNHA PENTEADO 021.037.028-91	67 EMPRESÁRIO	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/02/2008 15/02/2008	3 ANOS Não
LUCIANO BRAGA DA CUNHA 033.624.738-90	52 EMPRESÁRIO	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	17/12/2009 17/12/2009	14 MESES Não
MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI 050.299.598-07	47 ADVOGADA	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 39 - Diretora de Relações com Investidores / Conselheira	15/02/2008 15/02/2008	3 ANOS Não

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações**

MOACIR DA CUNHA PENTEADO - 268.860.308-68

01 - NOME: MOACIR DA CUNHA PENTEADO

02 - FORMAÇÃO ACADÊMICA

03 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1968/1971 - CHEFE DO DEPTº DE COMPRAS - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA  
1971/1984 - DIRETOR SUPERINTENDENTE - CONCRELIX S/A ENGENHARIA DE CONCRETO  
1984/1991 - DIRETOR SUPERINTENDENTE CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A  
1991/1996 - DIRETOR COMERCIAL ESTATUTÁRIO-ENGENFORM S/A  
1996/HOJE - SÓCIO GERENTE - ORIENTE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C  
1998/HOJE - DIRETOR SUPERINTENDENTE ESTATUTÁRIO - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.  
1998/HOJE - DIRETOR - LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
1998/HOJE - DIRETOR SUPERINTENDENTE - LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.  
2004/HOJE - DIRETOR GERENTE - LIX CONSTRUÇÕES LTDA.

---

RENATO ANTUNES PINHEIRO - 014.519.958-49

01 - NOME: RENATO ANTUNES PINHEIRO - D. N. 31-07-1927

02 - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1952 - ENGENHEIRO CIVIL - FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

03 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- 1952 / 1956 - ENGENHEIRO - CIVITAS ENGENHEIRO LTDA.
- 1956 / 1959 - CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
- 1959 / 1961 - ENGENHEIRO - ORLANDO COSTA & CIA LTDA.
- 1961 / 1963 - ENGENHEIRO CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
- 1963 / 1969 - DIRETOR- SECRETÁRIO - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
- 1968 / 1996 - DIRETOR - CONCRELIX S.A. ENGENHARIA DE CONCRETO
- 1968 / HOJE - DIRETOR - PEDRALIX S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO
- 1969 / 1984 - DIRETOR - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
- 1981 / HOJE - DIRETOR - GERENTE - LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 1982 / 1.998 - DIRETOR-GERENTE - LIX ORGANIZAÇÃO E CONTROLE LTDA.
- 1984 / HOJE - VICE-PRESIDENTE - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
- 1987 / HOJE - DIRETOR - GERENTE - LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2004 / HOJE - DIRETOR GERENTE - LIX CONSTRUÇÕES LTDA.

---

FAUSTO DA CUNHA PENTEADO - 021.037.028-91

01 - NOME: FAUSTO DA CUNHA PENTEADO - D.N. 03/11/1942

02 - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

03 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- 1963 / 1964 - AUXILIAR DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
- 1964 / 1965 - AUXILIAR DEPARTAMENTO DE COMPRAS - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
- 1965 / 1968 - CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A. 1968 / 1972 - GERENTE FINANCEIRO - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
- 1972 / 1977 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO COMERCIAL - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
- 1977 / 1991 - DIRETOR FINANCEIRO - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
- 1982 / 1988 - DIRETOR GERENTE - LIX DA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE LTDA.
- 1983 / 1988 - DIRETOR - PEDRALIX S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO
- 1983 / 1987 - DIRETOR - CONCRELIX S.A. ENGENHARIA DE CONCRETO
- 1987 / 1991 - DIRETOR - SUPERINTENDENTE - CBI LIX INDUSTRIAL LTDA.
- 1991 / HOJE - MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

---

LUCIANO BRAGA DA CUNHA - 033.624.738-90

01 – NOME: LUCIANO BRAGA DA CUNHA - DATA NASCIMENTO 22/11/1957

02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1979 / 1981 - MVE/COMPRADOR – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1981 / 1991 – DIRETOR SUPERINTENDENTE- LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

1988 / 1991 - DIRETOR SUPERINTENDENTE - LIX ORGANIZAÇÃO E CONTROLE LTDA.

1991 / 1998 – CONSELHEIRO - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1994 / 2001 – SÓCIO PROPRIETÁRIO – FAST AIR TÁXI AÉREO LTDA. E FAST AIR ESCOLA DE POLOTAGEM

11/2009 – HOJE – CONSELHEIRO - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A

1982 – HOJE - DIRETOR GBC EMPREENDIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

1992 – HOJE - DIRETOR - JCVC PARTICIPAÇÃO LTDA.

1992 a 10/2009 - DIRETOR - FÉLIX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

10/2009 – HOJE – PRESIDENTE - FÉLIX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

---

MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI - 050.299.598-07

01 - NOME: MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI – D. N. 29/03/1963

02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1985 – CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS  
PÓS GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS – FAAP

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1983 / 1984 – ESTAGIÁRIA – DEPARTAMENTO JURÍDICO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1984 / 1985 – ESTAGIÁRIA – JUSTIÇA GRATUITA DO FÓRUM DE CAMPINAS

1985 / 1986 – ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA-CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1986 / 1988 – ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1988 / 1991 – ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA – LIX ORGANIZAÇÃO E CONTROLE LTDA.

1991 / 1993 – SUPERINTENDENTE – LIX ORGANIZAÇÃO E CONTROLE LTDA.

1989 / 1991 – PROFESSORA/INSTRUTORA – SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

1993 / 1995 – ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1995/HOJE – DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1997/HOJE – DIRETORA DE RELAÇÕES COM O MERCADO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

2004/HOJE - DIRETORA GERENTE – LIX CONSTRUÇÕES LTDA.

## **12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI CONSELHEIRO (EFETIVO) DIRET. RELAC. INVESTIDOR	050.299.598-07	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
LUCIANO BRAGA DA CUNHA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	033.624.738-90	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	
<b>Observação</b>				
PRESIDENTE DA FELIX ADM. E PARTIC. S/A (CONTROLADOR DIRETO), E SOCIO COTISTA DA JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA. (CONTROLADOR INDIRETO)				
-----				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI CONSELHEIRA (EFETIVO) DIRET. RELAC. INVESTIDOR	050.299.598-07	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
MONICA BRAGA DA CUNHA GOBBO SOCIO COTISTA	050.299.628-59	JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA	68.379.114/0001-28	
<b>Observação</b>				
CONTROLADOR INDIRETO				
-----				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI CONSELHEIRA (EFETIVO) DIRET. RELAC. INVESTIDOR	050.299.598-07	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.	46.014.635/0001-49	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
MARJORIE BRAGA DA CUNHA TOLEDO SÓCIA COTISTA	050.299.608-05	JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA	68.379.114/0001-28	
<b>Observação</b>				
CONTROLADOR INDIRETO				
-----				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
FAUSTO DA CUNHA PENTEADO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	021.037.028-91	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<b>Pessoa relacionada</b>				
MOACIR DA CUNHA PENTEADO DIRETOR SUPERINTENDENTE	268.860.308-68	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	
<b>Observação</b>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
MOACIR DA CUNHA PENTEADO DIRETOR SUPERINTENDENTE	268.860.308-68	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
FAUSTO DA CUNHA PENTEADO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	021.037.028-91	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	
<b>Observação</b>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
LUCIANO BRAGA DA CUNHA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	033.624.738-90	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI CONSELHEIRA (EFETIVO) DIRET. RELAC. INVESTIDORES	050.299.598-07	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	
<b>Observação</b>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
LUCIANO BRAGA DA CUNHA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	033.624.738-90	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.	46.014.635/0001-49	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
MONICA BRAGA DA CUNHA GOBBO SÓCIA COTISTA	050.299.628-59	JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA	68.379.114/0001-28	

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Observação</b>				
CONTROLADOR INDIRETO				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
LUCIANO BRAGA DA CUNHA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	033.624.738-90	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.	46.014.635/0001-49	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
MARJORIE BRAGA DA CUNHA TOLEDO SÓCIA COTISTA	050.299.608-05	JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA	68.379.114/0001-28	
<b>Observação</b>				
CONTROLADOR INDIRETO				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
RENATO ANTUNES PINHEIRO DIRETOR	014.519.958-49	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
RENATO JOSÉ ALMEIDA PINHEIRO SÓCIO COTISTA	052.511.078-03	FELIX ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES S/A	68.425.669/0001-69	
<b>Observação</b>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
RENATO ANTUNES PINHEIRO DIRETOR	014.519.958-49	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA PINHEIRO SÓCIO COTISTA	102.233.908-79	FELIX ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES S/A	68.425.669/0001-69	
<b>Observação</b>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b> HÉLIO DUARTE DE ARRUDA FILHO	014.055.198-00	LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	57.773.848/0001-70	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
DIRETOR				
<u>Pessoa relacionada</u> FABIO MENZEL DE ARRUDA	025.077.718-52	FELIX ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES S/A	68.425.669/0001-69	
SÓCIO COTISTA				
<u>Observação</u> CONTROLADOR DIRETO				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u> HÉLIO DUARTE DE ARRUDA FILHO	014.055.198-00	LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	57.773.848/0001-70	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
DIRETOR				
<u>Pessoa relacionada</u> RODOLFO MENZEL DE ARRUDA	025.077.718-52	FELIX ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES S/A	68.425.669/0001-69	
SÓCIO COTISTA				
<u>Observação</u> CONTROLADOR DIRETO				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u> HÉLIO DUARTE DE ARRUDA FILHO	014.055.198-00	LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	57.773.848/0001-70	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
DIRETOR				
<u>Pessoa relacionada</u> MARCOS MENZEL DE ARRUDA	068.729.878-47	FELIX ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A	68.425.669/0001-69	
SÓCIO COTISTA				
<u>Observação</u> CONTROLADOR DIRETO				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b> HÉLIO DUARTE DE ARRUDA FILHO	014.055.198-00	LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	57.773.848/0001-70	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
DIRETOR				
<u>Pessoa relacionada</u> CLARICE MENZEL DE ARRUDA SÓCIA COTISTA	082.204.898-12	FELIX ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A	68.425.669/0001-69	
<u>Observação</u> CONTROLADOR DIRETO				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u> HÉLIO DUARTE DE ARRUDA FILHO	014.055.198-00	LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	57.773.848/0001-70	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
DIRETOR				
<u>Pessoa relacionada</u> LAERTE MENZEL DE ARRUDA SÓCIO COTISTA	874.631.566-72	FELIX ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES S/A	68.425.669/0001-69	
<u>Observação</u> CONTROLADOR DIRETO				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u> HÉLIO DUARTE DE ARRUDA FILHO	014.055.198-00	LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	57.773.848/0001-70	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
DIRETOR				
<u>Pessoa relacionada</u> CARLOS ANDRÉ MENZEL DE ARRUDA SÓCIO COTISTA	068.782.478-88	FELIX ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A	68.425.669/0001-69	
<u>Observação</u> CONTROLADOR DIIRETO				

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há

**12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

**12.11** Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Não há

## **12.12 - Outras informações relevantes**

**12.12** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

#### 13. Remuneração dos administradores

**13.1** Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos<sup>23</sup>:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia busca remunerar seus administradores de acordo com a responsabilidade e tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao da Lix da Cunha.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

O limite global da remuneração dos administradores é estabelecido anualmente em Assembléia Geral Ordinária e leva em conta os honorários mensais, 13º salários e gratificação de férias.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

RUBRICA	DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SALÁRIOS, PRÓ-LABORE	85,50%	100,00%
13º SALÁRIO	8,00%	0,00%
FÉRIAS	6,50%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A companhia efetua anualmente pesquisa de mercado a fim de verificar se o nível de remuneração dos seus administradores está adequado a prática de empresas de porte semelhante.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia considera ser este, o modelo mais adequado a atual situação financeira e patrimonial da empresa.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não há indicadores específicos de desempenho.

**13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

- d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho  
Não aplicável.
- e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo  
Não aplicável.
- f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos  
Parte da remuneração dos administradores é suportada pela Controlada Lix Empreendimentos e Construções Ltda., e pela Lix Incorporações e Construções Ltda.
- g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor  
Não há.

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal****Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2010 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,00	4,00		7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	300.000,00	1.500.000,00		1.800.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Total da remuneração</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>		<b>1.800.000,00</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,00	4,00		7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	186.000,00	664.624,00		850.624,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Total da remuneração</b>	<b>186.000,00</b>	<b>664.624,00</b>		<b>850.624,00</b>

**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

**13.3** Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>28</sup>:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação ao bônus:
  - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
  - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
  - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
  - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- d. em relação à participação no resultado:
  - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
  - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
  - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
  - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia não efetuou pagamento de remuneração variável a seus administradores nos últimos 3 exercícios sociais, nem tem previsão de pagamento para o exercício social corrente.

**13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

**13.4** Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. principais objetivos do plano
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
- f. número máximo de ações abrangidas
- g. número máximo de opções a serem outorgadas
- h. condições de aquisição de ações
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j. critérios para fixação do prazo de exercício
- k. forma de liquidação
- l. restrições à transferência das ações
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não tem nenhum plano de remuneração aos seus administradores baseado em ações.

**13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

**13.5** Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social<sup>29</sup>

<b>Orgão</b>	<b>Ações ON Lix da Cunha</b>
Conselho de Administração	1.777.031
Diretoria	1.758.267

**13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**13.6** Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>30</sup>:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
  - i. data de outorga
  - ii. quantidade de opções outorgadas
  - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
  - iv. prazo máximo para exercício das opções
  - v. prazo de restrição à transferência das ações
  - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
    1. . em aberto no início do exercício social
    2. . perdidas durante o exercício social
    3. . exercidas durante o exercício social
    4. . expiradas durante o exercício social
- d. valor justo das opções na data de outorga
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

A Companhia não tem nenhum plano de remuneração aos seus administradores baseado em ações.

**13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

**13.7** Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>31</sup>:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação às opções ainda não exercíveis
  - i. quantidade
  - ii. data em que se tornarão exercíveis
  - iii. prazo máximo para exercício das opções
  - iv. prazo de restrição à transferência das ações
  - v. preço médio ponderado de exercício
  - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- d. em relação às opções exercíveis
  - i. quantidade
  - ii. prazo máximo para exercício das opções
  - iii. prazo de restrição à transferência das ações
  - iv. preço médio ponderado de exercício
  - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
  - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável.

**13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**13.8** Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação às opções exercidas informar:
  - i. número de ações
  - ii. preço médio ponderado de exercício
  - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- d. em relação às ações entregues informar:
  - i. número de ações
  - ii. preço médio ponderado de aquisição
  - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não aplicável.

**13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a****13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

**13.9** Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

**13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

**13.10** Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. nome do plano
- d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- e. condições para se aposentar antecipadamente
- f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

A Companhia não possui nenhum plano de previdência em vigor conferido aos administradores.

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal****Valores anuais**

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
	31/12/2009	31/12/2009
Nº de membros	4,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	178.070,00	53.600,00

**Observação**

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

**13.12** Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

**13.13** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

<u>Órgão</u>	<u>2009</u>
Conselho de Administração .....	100%
Diretoria Estatutária.....	100%

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

**13.14** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

**Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009**

Valores reconhecidos no resultado da controlada Lix Empreend. e Constr. Ltda.

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
Numero de Membros	3	4	7
Salário ou pró-labore (R\$ Mil)	93	332	425

### **13.16 - Outras informações relevantes**

**13.16** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes  
Não há.

**14.1 - Descrição dos recursos humanos****14. Recursos humanos**

**14.1** Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes Informações<sup>33</sup>:

- a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

As atividades da empresa são desenvolvidas apenas no Estado de São Paulo, inexistindo funcionários ou atividades em outras regiões do País, dessa forma a quantidade de funcionários da área de construção civil da empresa é a seguinte:

<b>SÃO PAULO</b>	<b><u>2009</u></b>	<b><u>2008</u></b>	<b><u>2007</u></b>
CONTROLADORA	19	19	77
CONTROLADAS	118	113	112
<b>TOTAL</b>	<b>137</b>	<b>132</b>	<b>189</b>

- b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

As atividades da empresa são desenvolvidas apenas no Estado de São Paulo, inexistindo funcionários terceirizados em qualquer função em outras regiões do País:

- c. índice de rotatividade

	<b><u>2009</u></b>	<b><u>2008</u></b>	<b><u>2007</u></b>
CONSOLIDADO	39,41%	57,95%	24,07%

Turnover= ((admissões+demissões)/2)/total empregados)\*100

- d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

A Lix da Cunha constitui provisões para Contingências Trabalhistas a valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis. Os valores consolidados nos 3 últimos exercícios sociais são os seguintes:

	<b><u>2009</u></b>	<b><u>2008</u></b>	<b><u>2007</u></b>
CONTROLADORA	9.796.628,00	13.125.245,00	13.553.881,00

## **14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**

**14.2** Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não há

### 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

**14.3** Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

**a. política de salários e remuneração variável**

Os salários são pagos de acordo com a função e qualificação profissional de cada funcionário e pela média de mercado da região de atuação. A empresa não tem nenhuma política formalizada de cargos e salários.

**b. política de benefícios**

Os benefícios concedidos aos funcionários são àqueles estabelecidos em convenção coletiva de cada categoria. A empresa não tem nenhuma política formalizada de benefícios.

**c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**

- i. grupos de beneficiários
- ii. condições para exercício
- iii. preços de exercício
- iv. prazos de exercício
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não há

## **14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

### **14.4** Descrever as relações entre o emissor e sindicatos.

O relacionamento da empresa com os sindicatos é o usual de qualquer empresa, sem qualquer tipo de conflito ou privilégio no momento.

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>DAVID RODOLPHO NAVEGANTES NETO</b>						
697.238.777-91	BRASILEIRO-RJ	Não	Não			
100	0,001600%	589.600	10,011400%	589.700	4,916868%	
<b>CELDO DO AMARAL RIBEIRO</b>						
179.400.287-15	BRASILEIRO-RJ	Não	Não			
0	0,000000%	578.500	9,822900%	578.500	4,823483%	
<b>SÃO FERNANDO VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES</b>						
10.643.622/0001-91	BRASILEIRO-SP	Não	Não	29/04/2010		
137.000	2,244400%	550.200	9,342400%	687.200	5,729815%	
<b>FAMA FUTUREVALUE FUNDO DE INVESTIMENTO</b>						
00.156.956/0001-87	BRASILEIRO-SP	Não	Não	29/04/2010		
144.000	2,359100%	329.200	5,589800%	473.200	3,945501%	
<b>FAUSTO DA CUNHA PENTEADO</b>						
021.037.028-91	BRASILEIRO-SP	Não	Não			
722.480	11,836000%	0	0,000000%	722.480	6,023976%	
<b>MOACIR DA CUNHA PENTEADO</b>						
268.860.308-68	BRASILEIRO-SP	Não	Não			
654.654	10,724812%	0	0,000000%	654.654	5,458449%	
<b>FELIX ADMINIST. E PARTICIPAÇÕES S/A</b>						
68.425.669/0001-69	BRASILEIRA-SP	Não	Sim	29/04/2010		
3.155.164	51,690000%	0	0,000000%	3.155.164	26,307487%	
<b>WALDIR FERREIRA DA COSTA</b>						
168.618.078-00	BRASILEIRO-SP	Não	Não			
376.021	6,160100%	33.029	0,560800%	409.050	3,410624%	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>HILDA FERREIRA DA COSTA</b>						
168.618.118-31	BRASILEIRA-SP	Não	Não			
376.021	6,160100%	33.029	0,560800%	409.050	3,410623%	
<b>OUTROS</b>						
538.667	8,823888%	3.775.742	64,111900%	4.314.409	35,973174%	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
<b>TOTAL</b>						
6.104.107	100,000000%	5.889.300	100,000000%	11.993.407	100,000000%	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>FELIX ADMINIST. E PARTICIPAÇÕES S/A</b>				<b>68.425.669/0001-69</b>	
<b>HÉLIO DUARTE DE ARRUDA FILHO</b>					
014.055.198-00	BRASILEIRO-SP	Não	Não		
147.675	23,400000	0	0,000000	147.675	23,400000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA</b>					
68.379.114/0001-28	BRASILEIRO-SP	Não	Não	29/04/2010	
414.750	65,730000	0	0,000000	414.750	65,730000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
5.258	0,830000	0	0,000000	5.258	0,830000
<b>RENATO ANTUNES PINHEIRO</b>					
014.519.958-49	BRASILEIRO-SP	Não	Não		
63.350	10,040000	0	0,000000	63.350	10,040000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>	<b>631.033</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>631.033</b>
					<b>100,000000</b>

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA</b>				<b>68.379.114/0001-28</b>	
<b>LUCIANO BRAGA DA CUNHA</b>					
033.624.738-90	BRASILEIRO-SP	Não	Não		
37.622	24,940000	0	0,000000	37.622	24,940000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI</b>					
050.299.598-07	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
38.006	25,200000	0	0,000000	38.006	25,200000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>MARJORIE BRAGA DA CUNHA</b>					
050.299.608-05	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
37.595	24,930000	0	0,000000	37.595	24,930000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>MONICA BRAGA DA CUNHA GOBBO</b>					
050.299.628-59	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
37.595	24,930000	0	0,000000	37.595	24,930000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA				68.379.114/0001-28	
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>TOTAL</b>					
150.818	100,000000	0	0,000000	150.818	100,000000

**15.3 - Distribuição de capital**

<b>Data da última assembléia</b>	29/04/2010
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	391
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	29
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	9

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	819.767	13,429761%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	5.823.242	98,878338%
<b>Total</b>	6.643.009	55,388840%

**15.4 - Organograma dos acionistas**

**15.4** Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2

Não apresentado.

**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

**15.5** Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

- a. partes
- b. data de celebração
- c. prazo de vigência
- d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
- e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores
- f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
- g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Não há

**15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

**15.6** Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor<sup>36</sup>

Não há

## **15.7 - Outras informações relevantes**

**15.7** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

**16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas****16. Transações com partes relacionadas**

**16.1** Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

As transações da Companhia com suas controladas são efetuadas a preços e condições normais de mercado. As operações de mútuo são realizadas entre as empresas sem qualquer remuneração, exceto, quando há captação de recursos externos, as taxas contratadas são repassadas nas mesmas condições.

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
PEDRALIX S/A IND. E COM.	31/12/2009	11,450,046.00	11.450.046,00	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	NÃO HÁ	SIM	0.000000
<b>Relação com o emissor</b>	CONTROLADA						
<b>Objeto contrato</b>	CONTRATO DE MÚTUO						
<b>Garantia e seguros</b>	NÃO HÁ						
<b>Rescisão ou extinção</b>	NÃO HÁ						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Operações de mútuo entre as empresas.						
CBI INDUSTRIAL LTDA	31/12/2009	217,273.00	217.273,00	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO	SIM	0.000000
<b>Relação com o emissor</b>	CONTROLADA INDIRETA						
<b>Objeto contrato</b>	CONTRATO DE MÚTUO						
<b>Garantia e seguros</b>	NÃO HÁ.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	NÃO HÁ.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Operações de mútuo entre as empresas.						
LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	31/12/2009	6,649,147.00	6.649.147,00	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO	SIM	0.000000
<b>Relação com o emissor</b>	CONTROLADA						
<b>Objeto contrato</b>	CONTRATO DE MUTUO						
<b>Garantia e seguros</b>	NÃO HÁ.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	NÃO HÁ.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Operações de mútuo entre as empresas.						
CBI CONSTRUÇÕES LTDA	31/12/2009	16,542,810.00	16.542.810,00	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO	NÃO	0.000000

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	CONTROLADA						
<b>Objeto contrato</b>	CONTRATO DE MÚTUO						
<b>Garantia e seguros</b>	NÃO HÁ.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	NÃO HÁ.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
LIX CONSTRUÇÕES LTDA	31/12/2009	15,388,356.00	15.388.356,00	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO	NÃO	0.000000
<b>Relação com o emissor</b>	CONTROLADA INDIRETA						
<b>Objeto contrato</b>	CONTRATO DE MÚTUO						
<b>Garantia e seguros</b>	NÃO HÁ						
<b>Rescisão ou extinção</b>	NÃO HÁ.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	31/12/2009	7,504,450.00	7.504.450,00	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO.	NÃO	0.000000
<b>Relação com o emissor</b>	CONTROLADA						
<b>Objeto contrato</b>	CONTRATO DE MÚTUO						
<b>Garantia e seguros</b>	NÃO HÁ.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	NÃO HÁ.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
ORIENTE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	31/12/2009	2,405,548.00	2.405.548,00	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO	NÃO	0.000000
<b>Relação com o emissor</b>	OUTRAS PARTES RELACIONADAS - ACIONISTA						
<b>Objeto contrato</b>	CONTRATO DE MÚTUO						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	NÃO HÁ						
<b>Rescisão ou extinção</b>	NÃO HÁ.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
ORIENTE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA.	10/11/2008	2.103.000,00	728.770,00	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO.	SIM	1.000000
<b>Relação com o emissor</b>	OUTRAS PARTES RELACIONADAS - ACIONISTA						
<b>Objeto contrato</b>	CONFISSÃO DE DÍVIDA						
<b>Garantia e seguros</b>	NÃO HÁ.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	NÃO HÁ.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Refere-se a confissão de dívida com a empresa PCM Empreendimentos e Participações Ltda., cujo crédito foi cedido a Oriente Incorporações Imobiliárias Ltda.						
ORIENTE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	31/12/2009	2.011.695,00	2.011.695,00	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO	SIM	3.900000
<b>Relação com o emissor</b>	OUTRAS PARTES RELACIONADAS						
<b>Objeto contrato</b>	REPASSE DE EMPRÉSTIMO						
<b>Garantia e seguros</b>	NÃO HÁ.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	NÃO HÁ						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	EMPRÉSTIMOS TOMADOS E REPASSADOS A COMPANHIA NAS MESMAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO						

### **16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

**16.3** Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Todas as operações entre partes relacionadas estão amparadas por Contrato de Mútuo e os recursos somente são requisitados para suprir eventuais necessidades de fluxos de caixa.

**17.1 - Informações sobre o capital social**

<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Valor do capital (Reais)</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias (Unidades)</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais (Unidades)</b>	<b>Quantidade total de ações (Unidades)</b>
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
30/04/2003	48.680.067,81		6.104.107	5.889.300	11.993.407

## **17.2 - Aumentos do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há.

### **17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há.

## **17.4 - Informações sobre reduções do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há.

## **17.5 - Outras informações relevantes**

**17.5** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

**18.1 - Direitos das ações**

<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Ordinária</b>
<b>Tag along</b>	0,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Todas as ações da Companhia tem direito a dividendos, no entanto as ações preferenciais não darão direito a votar, mas conferirão a seus titulares prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, cujo valor anual mínimo não será inferior a 6% (seis por cento) do quociente obtido pela divisão do capital social, pela quantidade total das ações ordinárias e preferenciais.
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Não
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Não há.
<b>Outras características relevantes</b>	Não há.
<hr/>	
<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Preferencial</b>
<b>Tag along</b>	0,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Todas as ações da Companhia tem direito a dividendos, no entanto as ações preferenciais não darão direito a votar, mas conferirão a seus titulares prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, cujo valor anual mínimo não será inferior a 6% (seis por cento) do quociente obtido pela divisão do capital social, pela quantidade total das ações ordinárias e preferenciais. As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto nas assembleias gerais da sociedade, se esta deixar de pagar os dividendos, por prazo superior a três exercícios sociais consecutivos. As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ordinárias na distribuição de bonificações, em ações ou em dinheiro.
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Não
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Não há.
<b>Outras características relevantes</b>	Não há.
<hr/>	

**18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

**18.2** Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há.

**18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

**18.3** Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há.

**18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**

Exercício social									
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
Exercício social		31/12/2009							
31/03/2009	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.353	3,20		3,00 R\$ por Unidade
30/06/2009	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	128.230	4,15		3,50 R\$ por Unidade
30/09/2009	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	685.998	4,89		2,70 R\$ por Unidade
31/12/2009	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	284.985	4,49		3,60 R\$ por Unidade
31/03/2009	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.100.717	3,25		2,46 R\$ por Unidade
30/06/2009	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.663.144	3,90		2,47 R\$ por Unidade
30/09/2009	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.230.577	3,94		2,65 R\$ por Unidade
31/12/2009	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.956.319	4,40		3,50 R\$ por Unidade
Exercício social		31/12/2008							
31/03/2008	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.025.210	4,55		2,36 R\$ por Unidade
30/06/2008	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	761.245	4,60		3,56 R\$ por Unidade
30/09/2008	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	567.201	4,81		3,50 R\$ por Unidade
31/12/2008	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	175.641	3,89		2,10 R\$ por Unidade
31/03/2008	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.486.050	4,44		2,50 R\$ por Unidade
30/06/2008	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.678.799	4,44		3,30 R\$ por Unidade
30/09/2008	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.319.432	4,85		2,72 R\$ por Unidade
31/12/2008	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	891.332	3,33		2,10 R\$ por Unidade

**18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**

Exercício social									
31/12/2007									
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2007	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.381.681	4,52		1,48 R\$ por Unidade
30/06/2007	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.371.956	6,50		3,79 R\$ por Unidade
30/09/2007	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	975.118	5,80		3,91 R\$ por Unidade
31/12/2007	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	502.214	4,40		3,21 R\$ por Unidade
31/03/2007	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	20.787.363	3,77		1,41 R\$ por Unidade
30/06/2007	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	50.036.687	6,28		3,70 R\$ por Unidade
30/09/2007	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	16.916.883	6,00		3,93 R\$ por Unidade
31/12/2007	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	10.148.824	4,70		2,70 R\$ por Unidade

## **18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há.

## **18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

**18.6** Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

BM&F BOVESPA

**18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

**18.7** Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

- a. país
- b. mercado
- c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação
- d. data de admissão à negociação
- e. se houver, indicar o segmento de negociação
- f. data de início de listagem no segmento de negociação
- g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício
- h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação
  1. a cada classe e espécie de ações
  - i. se houver, banco depositário
  - j. se houver, instituição custodiante

A Companhia não possui ativos negociados no Exterior.

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

**18.8** Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor<sup>40</sup>

Não há.

**18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

**18.9** Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro<sup>41</sup>

Não há.

## **18.10 - Outras informações relevantes**

**18.10** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

## **19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há.

## **19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há.

**19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há.

## **19.4 - Outras informações relevantes**

**19.4** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

## **20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há.

## **20.2 - Outras informações relevantes**

**20.2** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há

**21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

**21.** Política de divulgação de informações

**21.1** Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Não há

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

**21.2** Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Não há.

**21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

**21.3** Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações  
Não há

## **21.4 - Outras informações relevantes**

**21.4** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

**22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

**22. Negócios extraordinários**

**22.1** Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor<sup>44</sup>

Não há

## **22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

**22.2** Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor<sup>45</sup>

Não há.

**22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

**22.3** Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais<sup>46</sup>

Não há.

## **22.4 - Outras informações relevantes**

### **22.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há